



SALVADOR • BAHIA • SÁBADO A SEGUNDA-FEIRA,
03 A 05 DE AGOSTO DE 2024
ANO XXXVII | N.º 8.840

DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E S A L V A D O R

SUMÁRIO

EXECUTIVO	2
DECRETOS FINANCEIROS	2
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS	4
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	4
CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT	6
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	6
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	6
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	7
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE	7
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR - CMASS	7
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ	7
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	7
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM	7
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	8
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR	9
JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES - JARI	13
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	13
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA	13
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	13
LICITAÇÕES	14
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	14
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	14
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO - SECOM	14
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	14
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM	14
SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT	15
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA	15
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	15
CONTRATOS	15
SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV	15
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	15
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	17
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE	19
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ	19
FUNDAÇÃO CIDADE MÃE - FCM	19
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	19
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM	19
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	20
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN	20
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA	20
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	20
EDITAIS	21
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	21
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	21
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ	22
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	22
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM	22
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	23
DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86	23



EXECUTIVO

DECRETOS FINANCEIROS

DECRETO Nº 38.885 de 02 de agosto de 2024

Abre ao Orçamento da Seguridade Social o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 § 1º do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37 da Lei nº 9.734, de 12 de julho de 2023, Decreto nº 38.108, de 05 de janeiro de 2024 e Lei Orçamentária Anual nº 9776, de 28 de dezembro de 2023, em seu art. 6º, inciso I.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 5.500.000,00 (cinco milhões e quinhentos mil reais), na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As despesas decorrentes da abertura do presente Crédito Adicional Suplementar correrão por conta dos recursos oriundos do Superávit Financeiro, apurado conforme Processo nº133038/2024 - SMPJ/FMDCA .

Art. 3º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, de 02 de agosto de 2024.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 38.885/2024

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
581110-FMDCA	08.243.0003.202300	3.3.50.43	2.669.3	5.000.000,00	
	08.243.0003.202300	4.4.50.42	2.669.3	500.000,00	
SUB-TOTAL				5.500.000,00	
TOTAL GERAL				5.500.000,00	

DECRETO Nº 38.886 de 02 de agosto de 2024

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37 da Lei nº 9.734, de 12 de julho de 2023, Decreto nº 38.108, de 05 de janeiro de 2024 e Lei Orçamentária Anual nº 9.776, de 28 de dezembro de 2023, em seu art. 6º, inciso IV, alínea c.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$100.000,00 (Cem mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 02 de agosto de 2024.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 38.886/2024

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
521010-FMAS	08.122.0014.203708	3.3.90.39	2.660.3	100.000,00	
	08.244.0014.231300	3.3.90.40	2.660.3		100.000,00
SUB-TOTAL				100.000,00	100.000,00
TOTAL GERAL				100.000,00	100.000,00

DECRETO Nº 38.887 de 02 de agosto de 2024

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37 da Lei nº 9.734, de 12 de julho de 2023, Decreto nº 38.108, de 05 de janeiro de 2024 e Lei Orçamentária Anual nº 9.776, de 28 de dezembro de 2023, em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 503.620,00 (quinhentos e três mil, seiscentos e vinte reais) nas unidades orçamentárias indicadas no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 02 de agosto de 2024.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 38.887/2024

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
567002-DESAL	15.451.0004.200800	3.3.90.39	1.500.1	500.000,00	
	15.451.0004.100700	4.4.90.51	1.500.1		500.000,00
	SUB-TOTAL			500.000,00	500.000,00
580002-SPMJ	14.244.0003.225500	4.4.90.52	1.501.1	3.620,00	
	14.244.0003.225500	3.3.90.92	1.501.1		3.620,00
SUB-TOTAL				3.620,00	3.620,00
TOTAL GERAL				503.620,00	503.620,00

DECRETO Nº 38.888 de 02 de agosto de 2024

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, da unidade orçamentária, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V, da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o art. 19, do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 36, § único e 38 da Lei nº 9.734, de 12 de julho de 2023 e Decreto nº 38.108, de 05 de janeiro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2024, da unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 02 de agosto de 2024.

BRUNO SOARES REIS

Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO

Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

RODRIGO SANTOS ALVES

Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER

Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 38.888/2024

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
547002-SALTUR	26.785.0008.119000	3.3.90.30	1.500.1	40.000,00		
	26.785.0008.119000	3.3.90.39	1.500.1	30.000,00		
	26.785.0008.119000	3.3.90.14	1.500.1		30.000,00	
	26.785.0008.119000	3.3.90.33	1.500.1		40.000,00	
SUB-TOTAL				70.000,00	70.000,00	
TOTAL GERAL				70.000,00	70.000,00	

DECRETO Nº 38.889 de 02 de agosto de 2024

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37 da Lei nº 9.734, de 12 de julho de 2023, Decreto nº 38.108, de 05 de janeiro de 2024 e Lei Orçamentária Anual nº 9.776, de 28 de dezembro de 2023, em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 02 de agosto de 2024.

BRUNO SOARES REIS

Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO

Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

RODRIGO SANTOS ALVES

Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER

Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 38.889/2024

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
583002-FCM	08.122.0014.250111	4.4.90.40	1.500.1	30.000,00		
	08.243.0003.104400	4.4.90.40	1.501.1	40.000,00		
	08.126.0014.250202	3.3.90.40	1.500.1		30.000,00	
	08.243.0003.104400	3.3.90.40	1.501.1		40.000,00	
SUB-TOTAL				70.000,00	70.000,00	
TOTAL GERAL				70.000,00	70.000,00	

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS

PORTARIA Nº 065/2024

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar designado, desde 01.08.2024, o Procurador do Município NOLAR GLUSCZAK JUNIOR, matrícula 3156597, para, sem prejuízo das suas atuais atribuições, ter exercício na Representação da PGMS, junto à Secretaria Municipal de Ordem Pública - SEMOP.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 02 de agosto de 2024.

EDUARDO DE CARVALHO VAZ PORTO
Procurador-Geral

PORTARIA Nº 066/2024

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria nº 058/2024, publicada no Diário Oficial do Município nº 8.837 do dia 31 de julho de 2024, página 04.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 02 de agosto de 2024.

EDUARDO DE CARVALHO VAZ PORTO
Procurador-Geral

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

DESPACHOS FINAIS DO DIRETOR DA RECEITA MUNICIPAL, DELEGAÇÃO DE
COMPETÊNCIA PORTARIA Nº 002/2021, art. 1º, I, “a”

DEFIRO

Isenção do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITIV referente ao Programa Habitação e Urbanização da Bahia S.A. - URBIS. Fundamentação legal: art. 125-A da Lei nº 7.186/2006 - CTRMS.

Processo eletrônico nº: 245504/2023 SIP nº 940566/2023
Interessado: IVONE DE LIMA COUTINHO
(Inscrição imobiliária nº 365.249-1)

Salvador, 02 de agosto de 2024.

ULYSSES FREITAS PESSANHA ARÊAS
Diretor da Receita Municipal

DESPACHOS FINAIS DO DIRETOR DA RECEITA MUNICIPAL, DELEGAÇÃO DE
COMPETÊNCIA PORTARIA Nº 002/2021, art. 1º, II, “a”

DEFIRO

Não Incidência do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITIV, decorrente de incorporação de imóvel em realização de capital social, empresa cuja atividade econômica principal e exclusiva é a exploração econômica do imóvel. Fundamentação legal: art. 156, §2º, inciso I, da Constituição Federal, combinado com os incisos I do art. 36 do CTN e o art. 115, III, da Lei nº 7.186/2006-CTRMS

Processo nº: 26232/2022
Interessado: AGUIA PROMOÇÕES LTDA
(Inscrição imobiliária nº 724.914-4)

INDEFIRO

Não Incidência do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITIV, decorrente de incorporação de imóvel em realização de capital social, empresa cuja atividade econômica principal e exclusiva é a exploração econômica dos bens imóveis. Fundamentação legal: art. 156, §2º, inciso I, parte final, da Constituição Federal, combinado com o art. 37 do CTN e o art. 115-A da Lei nº 7.186/2006-CTRMS, e §7º do art. 4º Decreto nº 24.058/2013

Processo eletrônico nº: 2808/2024 - SIP nº 900501/2024
Interessado: AMARAL PATRIMONIAL LTDA
(Inscrição imobiliária nº: 625.925-1)

Não Incidência do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITIV, decorrente de incorporação de imóvel em realização de capital social, empresa cuja atividade econômica principal e exclusiva é compra e venda de imóveis, locação de bens imóveis. Fundamentação legal: art. 156, §2º, inciso I, parte final, da Constituição Federal, combinado com o art. 37 do CTN e o art. 115-A da Lei nº 7.186/2006-CTRMS e §§7º e 8º do art. 4º Decreto nº 24.058/2013

Processo eletrônico nº: 114993/2024 - SIP nº 915380/2024

Interessado: GENNARI TORRES PATRIMONIAL LTDA
(Inscrição imobiliária nº: 268.077-7, 268.154-4, 269.607-0, 269.611-8 e 418.967-1)

Salvador, 02 de agosto de 2024.

ULYSSES FREITAS PESSANHA ARÊAS
Diretor da Receita Municipal

DESPACHOS FINAIS DO SENHOR DIRETOR DA RECEITA MUNICIPAL,
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PORTARIA Nº 002/2021, art. 1º, II,
combinado com o §1º, II

DEFIRO

Não Incidência da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Resíduos Sólidos Domiciliares-TRSD, imóvel destinado funcionamento de entidade sem fins lucrativos cuja finalidade é a defesa, a conservação e o estudo do patrimônio histórico e artístico com difusão de pesquisa de conteúdo histórico e cultural e a REMISSÃO dos débitos incidentes até o exercício de 2023. Fundamentação legal: art. 163, inciso VII, da Lei nº 7.186/2006-CTRMS e art. 72 da Lei nº 9.767/2023.

Processo eletrônico nº: 31986/2024(em apenso o proc. nº 32004/2024) - SIP Nº 909071/2024
Interessado: INSTITUTO GEOGRÁFICO E HISTÓRICO DA BAHIA
Inscrição imobiliária nº 066.908-3, 033.898-2 e 586.559-0)
Vigência da não incidência da TRSD a partir do exercício de 2024

Salvador, 02 de agosto de 2024.

ULYSSES FREITAS PESSANHA ARÊAS
Diretor da Receita Municipal

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada..

CONTRIBUINTE	SILVIA CRISTINA MIRANDA SANTOS
REQUERENTE	A MESMA
CPF DA CONTRIBUINTE	130.832.605.04
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	745485-6
PROCESSO Nº.	3464/2021
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2021
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	MARIA CRISTINA QUEIROZ MELLO DA SILVEIRA
EMENTA	IPTU - LANÇAMENTO DO IMPOSTO -IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO, COM FULCRO NA LEI 7186/2006. NÃO FORAM APRESENTADOS FATOS NOVOS E PROVAS NECESSÁRIAS QUE POSSAM ALTERAR A NFL/IPTU 2021. A OMISSÃO DE DOCUMENTO OBRIGATÓRIO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL, DEIXOU CLARO A INÉRCIA DO IMPUGNANTE, ANTE A FALTA DE PROVIDÊNCIAS PARA JUNTAR DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA, ATÉ A PRESENTE DATA, INVIABILIZANDO A APRECIÇÃO DO MÉRITO. BASE LEGAL - ART. 3º §6º, I E II DA IN 47/2014 C/C ART. 301- A, II E 320 DA LEI 7.186/2006, CÓDIGO TRIBUTÁRIO E DE RENDAS DO MUNICÍPIO DO SALVADOR - CTRMS. O MUNICÍPIO DO SALVADOR, NÃO OBSTANTE, EM CONSIDERAÇÃO SÓCIO - POLÍTICA -ECONÔMICA, BUSCANDO MINORAR OS INEVITÁVEIS EFEITOS DA ATUALIZAÇÃO DO VALOR VENAL, CRIOU UMA SÉRIE DE MECANISMOS PARA QUE A ADEQUAÇÃO CONSTITUCIONAL DA BASE DE CÁLCULO DO IPTU NÃO SEJA FEITA DE UMA ÚNICA VEZ, COMO O BENEFÍCIO DA "TRAVA" ANUAL, QUE LIMITA O AUMENTO DO IMPOSTO A PAGAR EM CADA EXERCÍCIO EM ATÉ 35% (TRINTA E CINCO POR CENTO) O MUNICÍPIO DO SALVADOR, NÃO OBSERVANTE, EM CONSIDERAÇÃO SÓCIO - POLÍTICA -ECONÔMICA, BUSCANDO MINORAR OS INEVITÁVEIS EFEITOS DA ATUALIZAÇÃO DO VALOR VENAL, CRIOU UMA SÉRIE DE MECANISMOS PARA QUE A ADEQUAÇÃO CONSTITUCIONAL DA BASE DE CÁLCULO DO IPTU NÃO SEJA FEITA DE UMA ÚNICA VEZ, COMO O BENEFÍCIO DA "TRAVA" ANUAL, QUE LIMITA O AUMENTO DO IMPOSTO A PAGAR EM CADA EXERCÍCIO FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 65, 66, 69, 296, 301 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS. A PARTIR DE 01/01/2014, ARTIGOS 212, 213, 216 E 217 DA LEI Nº 7.186/2006 E DEMAIS ALTERAÇÕES POSTERIORES. PENALIDADE APLICÁVEL: A PARTIR DE 01/01/2014: ARTIGOS 82, INCISO I, "A" DA LEI Nº 7.186/2006. TABELA DE RECEITA: Nº I ANEXA A LEI 7.186/2006, ALTERADA PELA LEI 8464/2013.

Salvador, 02 de agosto de 2024.

SANDRA MEYRE DO SACRAMENTO
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada..

CONTRIBUINTE	RAFAEL PEREIRA CARTAXO
REQUERENTE	ANA LUIZA COSTA CARTAXO
CPF DO CONTRIBUINTE	804.761.395-20
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	950618-7
PROCESSO N°.	3540/2022
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2022
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	MARIA CRISTINA QUEIROZ MELLO DA SILVEIRA
. E M E N T A	IPTU - LANÇAMENTO DO IMPOSTO -IMPROCEDÊNCIA DA IM_PUGNAÇÃO, COM FULCRO NA LEI 7186/2006. NÃO FORAM APRESENTADOS FATOS NOVOS E PROVAS NECESSÁRIAS QUE POSSAM ALTE_RAR A NFL/IPTU 2022. A OMISSÃO DE DOCUMENTO OBRIGATÓRIO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL, DEIXOU CLA_RO A INÉRCIA DO IMPUGNANTE, ANTE A FALTA DE PROVIDÊNCIAS PARA JUNTAR DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA, ATÉ A PRESENTE DATA, INVIABILIZANDO A APRECIACÃO DO MÉRITO. BASE LEGAL - ART. 3º §6º, I E II DA IN 47/2014 C/C ART. 301- A, II E 320 DA LEI 7.186/2006, CÓDIGO TRIBUTÁRIO E DE RENDAS DO MUNICÍPIO DO SALVADOR - CTRMS. O MUNICÍPIO DO SALVADOR, NÃO OBSTANTE, EM CONSIDERAÇÃO SÓCIO - POLÍTICA -ECONÔMICA, BUSCANDO MI_NORAR OS INEVITÁVEIS EFEITOS DA ATUALIZAÇÃO DO VALOR VENAL, CRIOU UMA SÉRIE DE MECANISMOS PARA QUE A ADEQUAÇÃO CONS_TITUCIONAL DA BASE DE CÁLCULO DO IPTU NÃO SEJA FEITA DE UMA ÚNICA VEZ, COMO O BENEFÍCIO DA "TRAVA" ANUAL, QUE LIMITA O AUMENTO DO IMPOSTO A PAGAR EM CADA EXERCÍCIO EM ATÉ 35% (TRINTA E CINCO POR CENTO) FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 65, 66, 69, 296, 301 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS. A PARTIR DE 01/01/2014, ARTIGOS 212, 213, 216 E 217 DA LEI Nº 7.186/2006 E DEMAIS ALTERAÇÕES POSTERIORES. PENALIDADE APLICÁVEL: A PARTIR DE 01/01/2014: ARTIGOS 82, INCISO I, "A" DA LEI Nº 7.186/2006. TABELA DE RECEITA: N° I ANEXA A LEI 7.186/2006, ALTERADA PELA LEI 8464/2013.

Salvador, 02 de agosto de 2024.

SANDRA MEYRE DO SACRAMENTO
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada..

CONTRIBUINTE	AL-TEIX PATRIMONIAL LTDA
REPRESENTANTE LEGAL	ANDRÉ LUIZ DUARTE TEIXEIRA (OAB/BA 8.342)
CNPJ DO CONTRIBUINTE	01.487.754/0001-80
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	923255-9
PROCESSO N°.	3585/2021
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2021
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	MARIA CRISTINA QUEIROZ MELLO DA SILVEIRA
. E M E N T A	LANÇAMENTO DO IMPOSTO -IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNA_ÇÃO, COM FULCRO NA LEI 7186/2006. NÃO FORAM APRESENTADOS FATOS NOVOS E PROVAS NECESSÁRIAS QUE POSSAM ALTERAR A NFL IPTU 2021. MANTÉM-SE O LANÇAMENTO DO CRÉDITO TRIBU_TÁRIO NO VALOR DE R\$ 19.432.993,27(DEZENOVE MILHÕES, QU_A_TROCENTOS E TRINTA E DOIS MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS). O CONTRIBUINTE DEVE ANEXAR LAUDO DE AVALIAÇÃO QUE JUSTIFIQUE UMA REAVALIAÇÃO DO VALOR VENAL DENTRO DOS PADRÕES ELENCADOS PELA ABNT, ASSINADO POR PROFISSIONAL HABILITADO PELO CREA (CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA) OU PELO IBAPE (INSTITUTO BRASILEIRO DE AVALIAÇÕES E PERÍCIAS), CONFORME ANEXO ÚNICO DA INSTRU_ÇÃO NORMATIVA SEFAZ/DRM 019/2019. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 65, 66, 69, 296, 301 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS. A PARTIR DE 01/01/2014, ARTIGOS 212, 213, 216 E 217 DA LEI Nº 7.186/2006 E DEMAIS ALTERAÇÕES POSTERIORES. PENALIDADE APLICÁVEL: A PARTIR DE 01/01/2014: ARTIGOS 82, INCISO I, "A" DA LEI Nº 7.186/2006. TABELA DE RECEITA: N° I ANEXA A LEI 7.186/2006, ALTERADA PELA LEI 8464/2013

Salvador, 02 de agosto de 2024.

SANDRA MEYRE DO SACRAMENTO
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada..

CONTRIBUINTE	ITALO SEAL CARVALHO PAMPONET
REQUERENTE	O MESMO
CPF DO CONTRIBUINTE	057.753.775-08
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	740972-9
PROCESSO N°.	902500/2023
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2023
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	MARIA CRISTINA QUEIROZ MELLO DA SILVEIRA
. E M E N T A	IPTU - LANÇAMENTO DO IMPOSTO -IMPROCEDÊNCIA DA IM_PUGNAÇÃO, COM FULCRO NA LEI 7186/2006. NÃO FORAM APRESENTADOS FATOS NOVOS E PROVAS NECESSÁRIAS QUE POSSAM ALTE_RAR A NFL/IPTU 2023. A OMISSÃO DE DOCUMENTO OBRIGATÓRIO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL, DEIXOU CLA_RO A INÉRCIA DO IMPUGNANTE, ANTE A FALTA DE PROVIDÊNCIAS PARA JUNTAR DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA, ATÉ A PRESENTE DATA, INVIABILIZANDO A APRECIACÃO DO MÉRITO. BASE LEGAL - ART. 3º §6º, I E II DA IN 47/2014 C/C ART. 301- A, II E 320 DA LEI 7.186/2006, CÓDIGO TRIBUTÁRIO E DE RENDAS DO MUNICÍPIO DO SALVADOR - CTRMS. O MUNICÍPIO DO SALVADOR, NÃO OBSTANTE, EM CONSIDERAÇÃO SÓCIO - POLÍTICA -ECONÔMICA, BUSCANDO MI_NORAR OS INEVITÁVEIS EFEITOS DA ATUALIZAÇÃO DO VALOR VENAL, CRIOU UMA SÉRIE DE MECANISMOS PARA QUE A ADEQUAÇÃO CONS_TITUCIONAL DA BASE DE CÁLCULO DO IPTU NÃO SEJA FEITA DE UMA ÚNICA VEZ, COMO O BENEFÍCIO DA "TRAVA" ANUAL, QUE LIMITA O AUMENTO DO IMPOSTO A PAGAR EM CADA EXERCÍCIO EM ATÉ 35% (TRINTA E CINCO POR CENTO) FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 65, 66, 69, 296, 301 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS. A PARTIR DE 01/01/2014, ARTIGOS 212, 213, 216 E 217 DA LEI Nº 7.186/2006 E DEMAIS ALTERAÇÕES POSTERIORES. PENALIDADE APLICÁVEL: A PARTIR DE 01/01/2014: ARTIGOS 82, INCISO I, "A" DA LEI Nº 7.186/2006. TABELA DE RECEITA: N° I ANEXA A LEI 7.186/2006, ALTERADA PELA LEI 8464/2013.

Salvador, 02 de agosto de 2024.

SANDRA MEYRE DO SACRAMENTO
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada..

CONTRIBUINTE	PATRIMONIAL SARAIBA LTDA
REQUERENTE	BR INSPEÇÕES S/A
CNPJ DO CONTRIBUINTE	01.487.754/0001-80
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	451.700-8
PROCESSO N°.	903135/2023
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2023
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	MARIA CRISTINA QUEIROZ MELLO DA SILVEIRA

. E M E N T A	IPTU/TRSD 2023- IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO - IPTU - LANÇAMENTO DO IMPOSTO - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO, COM FULCRO NA LEI 7186/2006. NÃO FORAM APRESENTADOS FATOS NOVOS E PROVAS NECESSÁRIAS QUE POSSAM ALTERAR A NFL IPTU 2023. MANTÉM_SE O LANÇAMENTO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO SUPRA MENCIO_NADO. O CONTRIBUINTE DEVE ANEXAR LAUDO DE AVALIAÇÃO QUE JUSTIFIQUE UMA REAVALIAÇÃO DO VALOR VENAL DENTRO DOS PADRÕES ELENCADOS PELA ABNT, ASSINADO POR PROFISSIONAL HABILITADO PELO CREA (CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA) OU PELO IBAPE (INSTITUTO BRASILEIRO DE AVALIAÇÕES E PERÍCIAS), CONFORME ANEXO ÚNICO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA SEFAZ/DRM 029/2018. A TRAVA FORNECIDA EM LEI E APLICADA ADEQUADA_MENTE, DESDE O EXERCÍCIO DE 2015, ATÉ O EXERCÍCIO ATUAL, O QUE BENEFICIA O REQUERENTE E ESTÁ PRESENTE EM TODAS NL. O MUNICÍPIO DO SALVADOR, NÃO OBSTANTE, EM CONSIDERAÇÃO SÓCIO - POLÍTICA -ECONÔMICA, BUSCANDO MINORAR OS INEVITÁVEIS EFEI_TOS DA ATUALIZAÇÃO DO VALOR VENAL, CRIOU UMA SÉRIE DE MECA_NISMOS PARA QUE A ADEQUAÇÃO CONSTITUCIONAL DA BASE DE CÁLCULO DO IPTU NÃO SEJA FEITA DE UMA ÚNICA VEZ, COMO O BENEFÍCIO DA "TRAVA" ANUAL, QUE LIMITA O AUMENTO DO IMPOS_TO A PAGAR EM CADA EXERCÍCIO FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 65, 66, 69, 296, 301 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS. A PARTIR DE 01/01/2014, ARTIGOS 212, 213, 216 E 217 DA LEI Nº 7.186/2006 E DEMAIS ALTERAÇÕES POSTERIORES. PENALIDADE APLICÁVEL: A PARTIR DE 01/01/2014: ARTIGOS 82, INCISO I, "A" DA LEI Nº 7.186/2006. TABELA DE RECEITA: Nº I ANEXA A LEI 7.186/2006, ALTERADA PELA LEI 8464/2013.
---------------	---

Salvador, 02 de agosto de 2024.

SANDRA MEYRE DO SACRAMENTO
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO

COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada..

CONTRIBUINTE	PATRIMONIAL SARAIBA LTDA
REPRESENTANTE LEGAL	BR INSPEÇÕES S/A
CNPJ DO CONTRIBUINTE	01.487.754/0001-80
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	688971-9
PROCESSO Nº.	903137/2023
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2023
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	MARIA CRISTINA QUEIROZ MELLO DA SILVEIRA
. E M E N T A	IPTU/TRSD 2023- IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO - IPTU - LANÇAMENTO DO IMPOSTO - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO, COM FULCRO NA LEI 7186/2006. NÃO FORAM APRESENTADOS FATOS NOVOS E PROVAS NECESSÁRIAS QUE POSSAM ALTERAR A NFL IPTU 2023. MANTÉM_SE O LANÇAMENTO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO SUPRA MENCIO_NADO. O CONTRIBUINTE DEVE ANEXAR LAUDO DE AVALIAÇÃO QUE JUSTIFIQUE UMA REAVALIAÇÃO DO VALOR VENAL DENTRO DOS PADRÕES ELENCADOS PELA ABNT, ASSINADO POR PROFISSIONAL HABILITADO PELO CREA (CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA) OU PELO IBAPE (INSTITUTO BRASILEIRO DE AVALIAÇÕES E PERÍCIAS), CONFORME ANEXO ÚNICO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA SEFAZ/DRM 029/2018. A TRAVA FORNECIDA EM LEI E APLICADA ADEQUADA_MENTE, DESDE O EXERCÍCIO DE 2015, ATÉ O EXERCÍCIO ATUAL, O QUE BENEFICIA O REQUERENTE E ESTÁ PRESENTE EM TODAS NL. O MUNICÍPIO DO SALVADOR, NÃO OBSTANTE, EM CONSIDERAÇÃO SÓCIO - POLÍTICA -ECONÔMICA, BUSCANDO MINORAR OS INEVITÁVEIS EFEI_TOS DA ATUALIZAÇÃO DO VALOR VENAL, CRIOU UMA SÉRIE DE MECA_NISMOS PARA QUE A ADEQUAÇÃO CONSTITUCIONAL DA BASE DE CÁLCULO DO IPTU NÃO SEJA FEITA DE UMA ÚNICA VEZ, COMO O BENEFÍCIO DA "TRAVA" ANUAL, QUE LIMITA O AUMENTO DO IMPOS_TO A PAGAR EM CADA EXERCÍCIO FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 65, 66, 69, 296, 301 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS. A PARTIR DE 01/01/2014, ARTIGOS 212, 213, 216 E 217 DA LEI Nº 7.186/2006 E DEMAIS ALTERAÇÕES POSTERIORES. PENALIDADE APLICÁVEL: A PARTIR DE 01/01/2014: ARTIGOS 82, INCISO I, "A" DA LEI Nº 7.186/2006. TABELA DE RECEITA: Nº I ANEXA A LEI 7.186/2006, ALTERADA PELA LEI 8464/2013.

Salvador, 02 de agosto de 2024.

SANDRA MEYRE DO SACRAMENTO
Chefe do Setor de Julgamento

Conselho Municipal de Tributos - CMT

CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT

CONVITE

RECORRENTE	MARIAH DE MEIRELLES FONSECA
PROCESSO Nº	10.292/2019
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº	274.114-8
TRIBUTO	IPTU
RECORRIDO	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ
ADVOGADO(S)	FRANCISCO DE ASSIS BAQUEIRO (OAB/BA 56.419) E OUTROS.
DESPACHO CONVITE	INTIMAMOS VOSSA SENHORIA PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, TOMAR CIÊNCIA E SE MANIFESTAR, EM RELAÇÃO A NECESSIDADE DE JUNTAR O INSTRUMENTO DE PROCURAÇÃO AOS AUTOS, ESTANDO O PROCESSO DISPONIVEL NA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - SECMT/CMT (9:00 ÀS 16:00 H). CASO HAJA MANIFESTAÇÃO, ESTA DEVE SER PROTOCOLIZADA NO SETOR DE DOCUMENTAÇÃO (SEDOT) DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA (SEFAZ/PMS), DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DAS 9:00 ÀS 16:00 H, EXCETO FERIADOS E DATAS EXTRAORDINÁRIAS, CONFORME CALENDÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR. RESSALTAMOS QUE, CASO NÃO SEJA ATENDIDO O CONVITE, O PROCESSO SERÁ JULGADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, CONFORME ARTIGO 293-A, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI MUNICIPAL Nº 7.186/2006 (CTRMS), COM REDAÇÃO INTRODUZIDA PELA LEI MUNICIPAL Nº 8.421/2013.

Salvador, 02 de agosto de 2024

RAIMUNDO CRISPIM DOS SANTOS
Chefe da Secretaria Adm. do Conselho

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

DESPACHOS FINAIS DA SRA. DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS -

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO 35.609/2022

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO - DEFERIDA

PROCESSO DIGITAL	ORGÃO	SERVIDOR	DIAS
119611/2024	SMED	MELISSA NEVES SANTOS ACTIS	1.985
248152/2023	SMED	PATRICIA DAMASCENO	689
142647/2023	SMS	JONAILDES ZACARIAS SANTOS	3.738
95946/2024	SEMAN	RAIMUNDO FRANCISCO DO CARMO	6.623

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 02 de agosto de 2024.

MARIANA TROCOLI NUNES GUEDES
Diretora Geral de Gestão de Pessoas

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

PORTARIA Nº 838/2024

A SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria nº 156/2023, publicada no DOM nº 8.500, de 23 de março de 2023, e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

RESOLVE:

Designar, no período de 01 a 30 de agosto de 2024, a servidora FERNANDA ESPINHEIRA ARANHA matrícula nº 3085199, Vice-Diretor, para responder cumulativamente pelo cargo em comissão de Diretor, da Unidade de Ensino 0556 - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL NOVA ESPERANCA durante o impedimento de seu titular NOELIA DA SILVA SOUZA CALMON, matrícula nº 3081703, para gozo de férias relativas ao período aquisitivo de 2024.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 01 de agosto de 2024.

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária

PORTARIA Nº 839/2024

A SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria nº 156/2023, publicada no DOM nº 8.500, de 23 de março de 2023, e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

RESOLVE:

Designar, no período de 22 de julho a 05 de agosto de 2024, a servidora ANA CAROLINA SANTOS

DA CRUZ, matrícula nº 3092168, Coordenador II, para responder cumulativamente pelo cargo em comissão de Gerente IV, durante o impedimento de seu titular MARCIO LADEIA FERNANDES, matrícula nº 3162126, para gozo de férias relativas ao período aquisitivo de 2024.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 02 de agosto de 2024.

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

DESPACHOS FINAIS DA GERÊNCIA EXECUTIVA
DE GESTÃO DE PESSOAS

Delegação de Competência - Decreto nº 7.047/1984

ALTERAÇÃO DE NOME DEFERIDA

PROCESSO	REQUERENTE	MAT.	NOME ALTERADO
155882/2024	MARIA DA GLORIA SENA ARAGAO ALVES	3143807	MARIA DA GLORIA SENA ARAGAO

GERÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 01 de agosto de 2024.

ROBSON SANTANA DIAS
Gerente da Gerência Executiva de Gestão de Pessoas em Exercício

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À
POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE

Conselho Municipal de Assistência Social de Salvador - CMASS

EXTRATO DE ATA - 119ª ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA

Ao segundo dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, às nove horas, reuniram-se em Assembleia Extraordinária virtual, os conselheiros e a equipe deste conselho, convocados pela presidente Juliana Portela, os representantes da Sociedade Civil: Rodrigo Alves / ION; Vanessa Pita / ABRAPAS; Ediana Reis / SASB; Leonardo Mendes / ADRA; Lucas Gonçalves / SSA INVISÍVEL; Angela Gonçalves / Projeto Axé; Marleide Castro / SASB; Maria Torres / Papo de Mulher; Daniela Simões / Lar Fabiano de Cristo; Patrícia Brito / SINFITO; e os Representantes Governamentais: Emanuele Rodovalho / SEMPRE DPSB; Juliana Portela / SEMPRE GAB; Mariana Dornelas / SEMPRE DPSE; Waldir Martins / SEMPRE GGSUAS; Mariella Magno / FCM; a secretária executiva do CMASS Luciana Alfano, e os convidados Maria Auxiliadora Velasques e Márcia Regina Cardoso da SEMPRE que deliberaram o seguinte ponto:

1. **Aprovar**, por maioria, com o voto contrário da conselheira Marleide Castro, o ajuste de Plano de Trabalho referente ao Convênio 785116/2016, celebrado entre a Prefeitura Municipal do Salvador e o Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, que tem por objeto a Estruturação da rede de serviços de Proteção Social Especial - Aquisição de material de consumo, para utilização de saldo de rendimentos no valor de R\$ 149.486,35 (Cento e quarenta e nove mil, quatrocentos e oitenta e seis reais, e trinta e cinco centavos), já tendo sido licitados os bens objetos do Plano de Trabalho do Convênio.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR, em 02 de agosto de 2024.

JULIANA PORTELA
Presidente

RESOLUÇÃO CMASS Nº 33/2024

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR - CMASS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº 9502/2019,

RESOLVE:

1. **Aprovar**, por maioria, o ajuste de Plano de Trabalho referente ao Convênio 785116/2016, celebrado entre a Prefeitura Municipal do Salvador e o Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, que tem por objeto a Estruturação da rede de serviços de Proteção Social Especial - Aquisição de material de consumo, para utilização de saldo de rendimentos no valor de R\$ 149.486,35 (Cento e quarenta e nove mil, quatrocentos e oitenta e seis reais, e trinta e cinco centavos), já tendo sido licitados os bens objetos do Plano de Trabalho do Convênio.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR, em 02 de agosto de 2024.

JULIANA PORTELA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES,
INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ

PORTARIA Nº 32/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Decreto Municipal nº 25.802/2015, referente aos processos, físico Convênio nº 22/2016, nº 786/2016, nº 059/2017, nº 771/2017, nº 233/2018, nº 1153/2018 e processo digital SPMJ 21769/2023 e Portaria SPMJ nº 21/2024

CONSIDERANDO que o Decreto Municipal nº 25.802 de 27 de janeiro de 2015, disciplina sobre prorrogação de prazo para conclusão do processo de Tomada de Contas Especial - TCE;

CONSIDERANDO que a Comissão designada por meio da Portaria SPMJ nº 21/2024, solicitou, com justificativas, prorrogação de prazo para conclusão;

RESOLVE:

Art.1 Deferir pedido da Comissão prorrogando, por 30 (trinta) dias, da data que finda o período inicial de 60 dias, previsto na Portaria SPMJ nº 21/2024, para conclusão do processo de Tomada de Contas Especial - TCE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE, em 02 de agosto de 2024.

FERNANDA SILVA LORDELO

Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude.

DESPACHOS FINAIS DA COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

Delegação de Competência Decreto nº 7074/84

LICENÇA PRÊMIO DEFERIDA

PROCESSO	REQUERENTE	PERÍODO	QUINQUENIO
127442/2024	LUCAS DE ARAÚJO PEIXOTO - 3093132	06/11/2016 A 21/12/2023	3º

Salvador, 26 de julho de 2024

JUCIENE FERREIRA SANTOS
Coordenadora Administrativa

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

PORTARIA Nº 20/2024

O Secretário Municipal de Cultura e Turismo, no uso de suas atribuições e com o fundamento no parágrafo único do art. 6º do Decreto Municipal nº 27.076/2016.

RESOLVE:

Considerar designada, a partir de 01/08/2024 a servidora, Marisa Santiago de Jesus, Matrícula nº 3097557, para exercer a Função de Confiança de Chefe de Setor B grau 63, Setor de Arquivos Permanentes da Secretaria Municipal da Cultura e Turismo.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE CULTURA, em 02 de agosto de 2024.

PEDRO CONDE TOURINHO
Secretário

PORTARIA Nº 21/2024

O Secretário Municipal de Cultura e Turismo, no uso de suas atribuições e com o fundamento no parágrafo único do art. 6º do Decreto Municipal nº 27.076/2016.

RESOLVE:

Considerar designada, a partir de 01/08/2024 a servidora, Elidinei Maria Bomfim, Matrícula nº 3025141, para exercer a Função de Confiança de Chefe de Setor B grau 62, Setor de Arquivos Correntes e Intermediários da Secretaria Municipal da Cultura e Turismo.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE CULTURA, em 02 de agosto de 2024.

PEDRO CONDE TOURINHO
Secretário

Fundação Gregório de Mattos - FGM

PORTARIA 26/2024

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM, entidade com personalidade jurídica de direito público, integrante da administração indireta do Município do Salvador, vinculada à Secretaria de Cultura e Turismo - SECULT, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da FGM, aprovado pelo Decreto n.º 19.401 de 18 de março de 2009, publicado no DOM de 19/03/2009, RESOLVE:

I. Constituir Comissão de Verificação da Autenticidade da Documentação de Pessoas Indígenas do Edital 004/2024 Salvador Circula.

II. Nomear os seguintes servidores municipais para compor a Comissão de Verificação da Autenticidade da Documentação de Pessoas Indígenas do Edital 004/2024 Salvador Circula.

a) Pedro Aníbal Vale do Monte, matrícula 3167835;
b) Talita de Oliveira Costa Silva Neto, matrícula 3170914;

III. Informar que a referida Comissão desenvolverá seu trabalho pelo prazo necessário à conclusão de suas respectivas finalidades e atribuições;

IV. Comunicar de imediato esta decisão aos nomeados;

V. Determinar que esta Portaria tenha vigência a partir da data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 02 de agosto de 2024.

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

PORTARIA 27/2024

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM, entidade com personalidade jurídica de direito público, integrante da administração indireta do Município do Salvador, vinculada à Secretaria de Cultura e Turismo - SECULT, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da FGM, aprovado pelo Decreto n.º 19.401 de 18 de março de 2009, publicado no DOM de 19/03/2009, RESOLVE:

I. Constituir Comissão de Verificação da Autenticidade da Documentação de Pessoas com Deficiência do Edital 004/2024 Salvador Circula.

II. Nomear os seguintes servidores municipais para compor a Comissão de Verificação da Autenticidade da Documentação de Pessoas com Deficiência do Edital 004/2024 Salvador Circula:

- a) Pedro Aníbal Vale do Monte, matrícula 3167835;
- b) Talita de Oliveira Costa Silva Neto, matrícula 3170914;

III. Informar que a referida Comissão desenvolverá seu trabalho pelo prazo necessário à conclusão de suas respectivas finalidades e atribuições;

IV. Comunicar de imediato esta decisão aos nomeados;

V. Determinar que esta Portaria tenha vigência a partir da data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 02 de agosto de 2024.

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

PORTARIA 28/2024

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM, entidade com personalidade jurídica de direito público, integrante da administração indireta do Município do Salvador, vinculada à Secretaria de Cultura e Turismo - SECULT, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da FGM, aprovado pelo Decreto n.º 19.401 de 18 de março de 2009, publicado no DOM de 19/03/2009, RESOLVE:

I. Constituir Comissão Recursal de Comprovação de Proponentes Indígenas do Edital 004/2024 Salvador Circula.

II. Nomear os seguintes servidores municipais para compor a Comissão Recursal de Comprovação de Proponentes Indígenas do Edital 004/2024 Salvador Circula:

- a) Gabriela de Carvalho Cafruni, matrícula 3170563;
- b) Gilson Araújo da Cruz, matrícula 3170548;
- c) Rodrigo Lima Souza, matrícula 3170550.

III. Informar que a referida Comissão desenvolverá seu trabalho pelo prazo necessário à conclusão de suas respectivas finalidades e atribuições;

IV. Comunicar de imediato esta decisão aos nomeados;

V. Determinar que esta Portaria tenha vigência a partir da data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 02 de agosto de 2024.

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

PORTARIA 29/2024

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM, entidade com personalidade jurídica de direito público, integrante da administração indireta do Município do Salvador, vinculada à Secretaria de Cultura e Turismo - SECULT, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da FGM, aprovado pelo Decreto n.º 19.401 de 18 de março de 2009, publicado no DOM de 19/03/2009, RESOLVE:

I. Constituir Comissão Recursal Referente à Comprovação de Pessoas com Deficiência do Edital 004/2024 Salvador Circula.

II. Nomear os seguintes servidores municipais para compor a Comissão Recursal Referente à Comprovação de Pessoas com Deficiência do Edital 004/2024 Salvador Circula:

- a) Gabriela de Carvalho Cafruni, matrícula 3170563;
- b) Gilson Araújo da Cruz, matrícula 3170548;
- c) Rodrigo Lima Souza, matrícula 3170550.

III. Informar que a referida Comissão desenvolverá seu trabalho pelo prazo necessário à conclusão de suas respectivas finalidades e atribuições;

IV. Comunicar de imediato esta decisão aos nomeados;

V. Determinar que esta Portaria tenha vigência a partir da data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 02 de agosto de 2024.

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

PORTARIA 30/2024

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM, entidade com personalidade jurídica de direito público, integrante da administração indireta do Município do Salvador, vinculada à Secretaria de Cultura e Turismo - SECULT, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da FGM, aprovado pelo Decreto n.º 19.401 de 18 de março de 2009, publicado no DOM de 19/03/2009, RESOLVE:

I. Constituir Comissão Recursal de Heteroidentificação do Edital 004/2024 Salvador Circula.

II. Nomear os seguintes servidores municipais para compor a Comissão Recursal de Heteroidentificação do Edital 004/2024 Salvador Circula:

- a) Douglas Apolinário do Amaral, matrícula 3170541
- b) Jacileda Cerqueira Santos, matrícula 3087355
- c) Júlio César Paixão Marques, matrícula 3171008

III. Informar que a referida Comissão desenvolverá seu trabalho pelo prazo necessário à conclusão de suas respectivas finalidades e atribuições;

IV. Comunicar de imediato esta decisão aos nomeados;

V. Determinar que esta Portaria tenha vigência a partir da data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 02 de agosto de 2024.

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

PORTARIA Nº. 111/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, no uso de suas atribuições e com fundamento no artigo 60 da Lei Orgânica do Município do Salvador e artigo 10 do Decreto Municipal nº. 28.416/ 2017, Regimento da Secretaria Municipal de Mobilidade - SEMOB;

CONSIDERANDO o art. 37 da Constituição Federal vigente que determina como princípios regentes da Administração Pública de qualquer dos Poderes da União, a legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

CONSIDERANDO que o Serviço de Transporte Individual de Passageiros por Táxi - SETAX é regido pela Lei Federal nº. 12.587/ 2012 e Lei Municipal nº. 9.283/ 2017;

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº. 9283/ 2017, que regula e disciplina a prestação e exploração do SETAX no Município do Salvador, determina em seu art. 3º que o SETAX será prestado mediante a outorga de Autorização pelo Poder Executivo, através da SEMOB.

RESOLVE:

Divulgar relação Autorizações SETAX baixadas ou extintas.

Art. 1º Declaro a baixa e/ou extinção das seguintes Autorizações para prestação e exploração do Serviço de Transporte Individual de Passageiros por Táxi - SETAX:

AUTORIZAÇÃO SETAX	NOME DO AUTORIZATÁRIO
A-2087	DIARONE SILVA LIMA
A-2107	JOSÉ CIRQUEIRA DE LIMA
A-2228	DIJALMA SILVEIRA COSTA
A-2438	RENATO DA SILVA CARNEIRO
A-2594	ANTONIO DA SILVA LIMA
A-2702	DEMOSTHENES OVIDIO LOPES CALLIGA
A-2715	MANUEL GUSTAVO FILHO
A-2728	LAURA CALASANS DE SANTANA LEITE

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, em 02 de agosto de 2024.

FABRIZIO MULLER MARTINEZ
Secretário

Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

RELACAO DOS AUTOS DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO JULGADOS PELA COMISSÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO II, DESIGNADA ATRAVÉS DA PORTARIA 188/2016 - TRANSALVADOR E HOMOLOGADA PELO SR.SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO COM FUNDAMENTO NO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO-CTB, LEI Nº 9.503/97 E CONFORME PORTARIA Nº12/99 DO DENATRAN.

LOTE PUBLICAÇÃO: 572/2024

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
ABRAAO JOSE DA SILVA	PR31385/2024	T139302209	INDEFERIDO
ADILSON TORRES ALMEIDA	PR33289/2024	T421511434	INDEFERIDO
AIRTON CORDEIRO DE CARVALHO	PR28339/2024	T114508196	INDEFERIDO
ALAN DOS SANTOS LIMA	PR31256/2024	T946101347	INDEFERIDO
ALOISIO JOSE VIANA BRITO	PR31954/2024	T139301918	INDEFERIDO
ALUIZIO CUNHA BAPTISTA	PR30436/2024	T389902014	INDEFERIDO
AM 925 COMERCIO DE OURO	PR30451/2024	T948505139	INDEFERIDO
AMANDA HELENA FREITAS VIEGAS	PR31588/2024	T480900292	INDEFERIDO
ANA MARGARETH CORTEZ DA SILVA ROSA	PR32919/2024	T139416340	INDEFERIDO
ANDERSON CONCEICAO DA SILVA	PR30669/2024	T888300956	INDEFERIDO
ANDRE LUIZ DA SILVA PAIVA	PR31609/2024	T399100526	INDEFERIDO
ANDRE VIANNA HOISEL	PR30649/2024	T927900833	INDEFERIDO
ANDREA SOUSA FONSECA	PR33745/2024	T948504976	INDEFERIDO
ANTENOR CERQUEIRA COSTA	PR33264/2024	T945002739	INDEFERIDO
ANTONIO HENRIQUE BISPO DE JESUS	PR31422/2024	T394302211	INDEFERIDO
ANTONIO JOSE PEREIRA DE AMORIM	PR33774/2024	T948204509	INDEFERIDO
ARIESLEY DA SILVA GONCALVES GOMES	PR31223/2024	T503704062	INDEFERIDO
AUGUSTO RIBEIRO CARLETO	PR33130/2024	M000221813	INDEFERIDO
CAMILA CORDEIRO MAIA GOMES	PR33791/2024	T394302139	INDEFERIDO
CANDIDO EMANOEL VIVEIROS SA FILHO	PR28564/2024	R006608642	INDEFERIDO
CAREN EMILY CASTRO SANTOS	PR30584/2024	R006619440	INDEFERIDO
CARLA DE SOUZA NASCIMENTO	PR32061/2024	T480700318	INDEFERIDO
CARLOS ALBERTO BARBOSA BRANDAO	PR28331/2024	T489411547	INDEFERIDO
CARLOS ALBERTO BISPO DOS SANTOS	PR33518/2024	T116309244	INDEFERIDO
CAROLINE DE SOUSA MATOS	PR31796/2024	T138615836	INDEFERIDO
CELESTIANO PINHEIRO DOS SANTOS	PR33874/2024	R006649823	INDEFERIDO
CLAUDINEI LEFFER DE LIZ	PR30371/2024	T889500923	INDEFERIDO
CLAUDINEI SALES SENA	PR32939/2024	T419717254	INDEFERIDO
CLEITON SOUZA LUZ	PR32235/2024	T506401876	INDEFERIDO
CLEMENS PEREIRA GUEDES	PR28501/2024	T139204802	INDEFERIDO
CLERISTON CONCEICAO MACHADO	PR34056/2024	T939300024	INDEFERIDO
CLOVIS DAS NEVES JUNIOR	PR31935/2024	R006642002	INDEFERIDO
CRISTIANE MARQUES DOS SANTOS	PR33312/2024	T116807506	INDEFERIDO
CRISTIANO NASCIMENTO DOS SANTOS	PR31949/2024	T941004662	INDEFERIDO
CRISTIANO NASCIMENTO FREIRE	PR32743/2024	T489316311	INDEFERIDO
DANIEL ANDRADE DOS SANTOS	PR33263/2024	T419717591	INDEFERIDO
DANIELA SANTOS SILVA	PR31831/2024	T116308766	INDEFERIDO
DANILO JORGE SANTOS DE SOUZA	PR33706/2024	T423904384	INDEFERIDO
DENISE OLIVEIRA RAMOS	PR30853/2024	T489702674	INDEFERIDO
DIEGO SOARES GOMEZ CABANELAS	PR31006/2024	T441300296	INDEFERIDO
DINAEEL SENA DE BRITO SOUZA	PR32250/2024	T503101607	INDEFERIDO
DOMINGOS TELMO MATOS DA SILVA	PR32349/2024	T140312224	INDEFERIDO
EDMUNDO BONFIM	PR30762/2024	T394302067	INDEFERIDO
EDSON PEREIRA MARQUES FILHO	PR28523/2024	T138411541	INDEFERIDO
EDUARDO CLAUDIANO SANTOS DE ALMADA	PR31047/2024	R006630723	INDEFERIDO
EDVALDO GOMES PEREIRA	PR30682/2024	T395517288	INDEFERIDO
ELI JOANA PEREIRA DOS SANTOS	PR33343/2024	T419716485	INDEFERIDO
EMANUEL DA SILVA SANTOS	PR31603/2024	R006626781	INDEFERIDO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
EMANUEL DA SILVA SANTOS	PR32045/2024	R006628497	INDEFERIDO
EMANUEL DA SILVA SANTOS	PR31616/2024	R006628501	INDEFERIDO
ERICO MICHEL BARROS COSTA	PR32979/2024	T114508399	INDEFERIDO
ERIVAN SACRAMENTO BONFIM	PR33661/2024	T232900578	INDEFERIDO
ERIVANA BRAGA DE SOUZA	PR33331/2024	T138615362	INDEFERIDO
EUNICE DA FONSECA CALIXTO	PR30773/2024	T949502324	INDEFERIDO
EUNICE DA FONSECA CALIXTO	PR30776/2024	T419716665	INDEFERIDO
FABIO PEIXOTO NASCIMENTO	PR32457/2024	T137903039	INDEFERIDO
FABIO SANTOS PUTRICHE	PR31025/2024	T137902862	INDEFERIDO
FELIPE NASCIMENTO RAMOS	PR33926/2024	T388703157	INDEFERIDO
FLAVIO DOS REIS SANTOS ASSUNCAO	PR33785/2024	T394302163	INDEFERIDO
FLORA DE OLIVEIRA BENEDITO	PR33512/2024	T139415934	INDEFERIDO
FORT CAR TURISMO LTDA	PR30719/2024	T419716290	INDEFERIDO
FRANCINALDO FERREIRA DE SOUSA	PR32578/2024	R006610379	INDEFERIDO
GEAN CARLOS DOS SANTOS BARBOSA	PR30481/2024	T946101360	INDEFERIDO
GENIVAL SERRA DOS SANTOS	PR30739/2024	R006586102	INDEFERIDO
GILSON PEREIRA RIBEIRO	PR31360/2024	R006635727	INDEFERIDO
GLEIDSON DE JESUS RODRIGUES	PR32900/2024	T116807112	INDEFERIDO
HAIRTON GONCALVES COUTO ME	PR33147/2024	T138616182	INDEFERIDO
HENRIQUE MARTINS ROSADO	PR30604/2024	T480700397	INDEFERIDO
HUGO LIMA VIDAL	PR33356/2024	T138615386	INDEFERIDO
IGOR CORREIA DE CERQUEIRA	PR33550/2024	T902800458	INDEFERIDO
ISAIAS VIEIRA DA SILVA	PR33576/2024	T489316282	INDEFERIDO
ISRAEL PEREIRA CUNHA	PR33921/2024	T948204346	INDEFERIDO
ISRAEL SANTOS ALMEIDA	PR30691/2024	T441300339	INDEFERIDO
ITALO GONCALVES DOS SANTOS	PR33166/2024	T138202404	INDEFERIDO
IVONETE FERREIRA DA SILVA SOUZA	PR32954/2024	T889101839	INDEFERIDO
JACKSON CHAVES DE AZEVEDO	PR28336/2024	T491400799	INDEFERIDO
JACQUELINE DE SENA WALTER	PR33917/2024	R006633064	INDEFERIDO
JADE SOARES MEDEIROS DE FARIAS	PR30632/2024	T423300662	INDEFERIDO
JAILSON SOUSA PORTUGAL	PR30549/2024	T902800405	INDEFERIDO
JAMILE SANTOS PASSOS	PR32134/2024	T927900834	INDEFERIDO
JAMILTON ANDRADE DOS SANTOS	PR32792/2024	T389505762	INDEFERIDO
JANAINA RAMOS CUNHA	PR33770/2024	T489316309	INDEFERIDO
JEFERSON PEREIRA DE JESUS	PR30922/2024	R006624497	INDEFERIDO
JELBER SOARES DA SILVA ANDRADE	PR28358/2024	M000221087	INDEFERIDO
JOAO DA SILVA PEREIRA	PR30502/2024	T946015192	INDEFERIDO
JOAO MARCOS PEIXOTO MIRANDA	PR30466/2024	T507311336	INDEFERIDO
JOAO VICTOR SENA NUNO DE SOUZA FACCI	PR32861/2024	T440900574	INDEFERIDO
JORGE DE ARAUJO PEREIRA	PR31891/2024	T116806878	INDEFERIDO
JORGE VALDO REGES ALMEIDA	PR30571/2024	R006649434	INDEFERIDO
JOSE CARLOS OLIVEIRA SANTOS	PR32000/2024	T111604577	INDEFERIDO
JOSE GUILHERME DOMINGOS PARAISO	PR32586/2024	T140312000	INDEFERIDO
JOSE JORGE FERREIRA DE JESUS	PR33350/2024	T139416180	INDEFERIDO
JOSE VINICIUS SANTOS DE JESUS	PR33905/2024	T388703176	INDEFERIDO
JOSEVALDO VELOSO SOARES	PR31913/2024	T140700187	INDEFERIDO
JOSIAS FARIAS DA FONSECA	PR31513/2024	T504700488	INDEFERIDO
JOSIAS FARIAS DA FONSECA	PR31522/2024	T480700023	INDEFERIDO
JOSIVALDO SANTOS MACEDO	PR33820/2024	T423904261	INDEFERIDO
KAUA RIBEIRO PEREIRA	PR28446/2024	R006625875	INDEFERIDO
LARISSA ELENA GONCALVES CAVALHEIRO	PR31985/2024	R006650915	INDEFERIDO
LEANDRO BATISTA BITENCOURT	PR32748/2024	T138615303	INDEFERIDO
LEANDRO SANTOS DE JESUS	PR27996/2024	T139301599	INDEFERIDO
LEDA MONTEIRO ROCHA	PR30219/2024	T503300937	INDEFERIDO
LILIAM LAGO ARAUJO	PR33884/2024	T231900333	INDEFERIDO
LOCALIZA RENT A CAR SA	PR33537/2024	R006628650	INDEFERIDO
LOCALIZA VEICULOS ESPECIAIS S A	PR33522/2024	T394302150	INDEFERIDO
LOCALIZA VEICULOS ESPECIAIS S A	PR33526/2024	R006642272	INDEFERIDO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
LOCALIZA VEICULOS ESPECIAIS S.A	PR31684/2024	R006619121	INDEFERIDO
LUCAS COELHO VIEIRA DA SILVA	PR32162/2024	T489411550	INDEFERIDO
LUCAS FALCAO SANTANA	PR33542/2024	M000221287	INDEFERIDO
LUCAS MARTINS MARTINEZ	PR32973/2024	T138615302	INDEFERIDO
LUCAS TOMAZ VILA VERDE	PR33063/2024	T137800273	INDEFERIDO
LUCAS VINICIUS DE SOUSA GOES	PR33563/2024	R006610227	INDEFERIDO
LUCIANO GOMES BARROS PEREIRA	PR33237/2024	T394302114	INDEFERIDO
LUCIANO GOMES BARROS PEREIRA	PR33246/2024	T394302115	INDEFERIDO
LUCILEILA GEL SOUZA CALDEIRA SA	PR33323/2024	T420208994	INDEFERIDO
LUIS FELIPE DA SILVA NASCIMENTO	PR32962/2024	R006629652	INDEFERIDO
LUIS HENRIQUE ALMEIDA COSTA	PR33232/2024	M000221726	INDEFERIDO
LUIS JORGE DOS SANTOS FERREIRA	PR28471/2024	T388702874	INDEFERIDO
LUIS PAULO SALGUEIRO SILVA JUNIOR	PR31597/2024	T489316229	INDEFERIDO
LUIZ CARLOS FRANCISCO MOTA	PR32481/2024	R006631730	INDEFERIDO
LUZIMAR ROSA TEIXEIRA	PR28391/2024	T393200314	INDEFERIDO
MANOEL ALMERINDO ALMEIDA LOPES	PR31740/2024	T140501556	INDEFERIDO
MANOEL MACHADO	PR30779/2024	R006652625	INDEFERIDO
MARCELO DA SILVA COSTA	PR31209/2024	T137700208	INDEFERIDO
MARCOS ANDRADE GONCALVES	PR31744/2024	T140312053	INDEFERIDO
MARIA DE LOURDES PEPE DA SILVA	PR33271/2024	T231803558	INDEFERIDO
MARIA MILZA NERI BORBOREMA	PR32118/2024	T116307972	INDEFERIDO
MARIVALDO BISPO DOS SANTOS	PR30727/2024	T503704580	INDEFERIDO
MARLUCE TAVARES MOURA	PR30903/2024	T491400910	INDEFERIDO
MATEUS DA SILVA LOPES	PR33692/2024	T944501188	INDEFERIDO
MAXIMIANO MOREIRA DO NASCIMENTO NETO	PR33228/2024	T481705210	INDEFERIDO
MEDICAL SOLUTIONS COM E SERV DE EQUIP HOSP LTDA	PR31637/2024	T486101936	INDEFERIDO
MELISSA MENDES CORDEIRO	PR31310/2024	T116308570	INDEFERIDO
MELISSA MENDES CORDEIRO	PR30560/2024	T481704884	INDEFERIDO
MELISSA MENDES CORDEIRO	PR30527/2024	T481705015	INDEFERIDO
MELISSA MENDES CORDEIRO	PR30530/2024	T114508619	INDEFERIDO
MICHEL SILVA DE ALMEIDA	PR30194/2024	T389101805	INDEFERIDO
MIGUELSON SOUZA DOS SANTOS	PR31805/2024	T117400634	INDEFERIDO
MIRELLA BRANDAO ESTRELA	PR31136/2024	T420209174	INDEFERIDO
MURILLO DA SILVA DOS SANTOS	PR33687/2024	T138411578	INDEFERIDO
MURIO BIBIANO DOS SANTOS	PR30382/2024	M000221196	INDEFERIDO
MURIO UEMA NEVES	PR32560/2024	T137600281	INDEFERIDO
NADSON DA SILVA ANDRADE	PR32832/2024	T137700212	INDEFERIDO
NAYARA BARRETO RODRIGUES	PR30575/2024	T116307208	INDEFERIDO
NILTON JORGE SILVA DOS SANTOS	PR31520/2024	T497600210	INDEFERIDO
PATRICIA BARRETO DOS SANTOS	PR32318/2024	M000221308	INDEFERIDO
PAULO ROBERTO OLIVEIRA	PR30166/2024	T229901787	INDEFERIDO
PAULO ROBERTO OLIVEIRA	PR30168/2024	T507310992	INDEFERIDO
PAULO ROBERTO TANURI MARQUES	PR30954/2024	T389505631	INDEFERIDO
PAULO VICTOR RODRIGUES CASTRO	PR28545/2024	T420207650	INDEFERIDO
PEDRO COSTA DE ARAUJO FILHO	PR32963/2024	T480700260	INDEFERIDO
PRISCILA OLIVEIRA BRITO	PR30410/2024	T481704639	INDEFERIDO
RAFAEL SILVA DOS SANTOS	PR32772/2024	T942401740	INDEFERIDO
RAFAELA VIEIRA AMARAL	PR33179/2024	T486101984	INDEFERIDO
RAIMUNDO DO NASCIMENTO	PR32633/2024	T390403345	INDEFERIDO
RAIMUNDO GOMES DA SILVA COSTA	PR30795/2024	R006585374	INDEFERIDO
RAIMUNDO LAZARO FRANCA BARBOSA	PR31560/2024	R006621785	INDEFERIDO
REBECA SILVA DE LIMA	PR33328/2024	R006614315	INDEFERIDO
REGINALDO SILVA DOS SANTOS	PR30567/2024	R006539808	INDEFERIDO
RENILTON NERY DOS SANTOS	PR32411/2024	R006647203	INDEFERIDO
RICARDO DA MATA DE JESUS	PR33299/2024	T399100548	INDEFERIDO
ROBERIO JORDAO DE OLIVEIRA	PR32912/2024	T139302002	INDEFERIDO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
ROBSON SANTOS DA SILVA CARDOSO	PR31555/2024	T503704110	INDEFERIDO
RODRIGO DE JESUS LOPES PIMENTA	PR32538/2024	T119204166	INDEFERIDO
ROMILSON MELO DA SILVA	PR33028/2024	T480700544	INDEFERIDO
RONALDO PACHECO DE CERQUEIRA	PR28302/2024	T420207488	INDEFERIDO
RONALDO SANTOS PEREIRA	PR31897/2024	T138901265	INDEFERIDO
RONILDES BRAGA SANTOS	PR32672/2024	T137903027	INDEFERIDO
ROSEMAR CERQUEIRA DE JESUS	PR33631/2024	R006642307	INDEFERIDO
SAMUEL SANTOS FERREIRA	PR33865/2024	R006635913	INDEFERIDO
SERGIO FAGUNDES DE ARAUJO	PR31295/2024	M000219572	INDEFERIDO
SILVANA MALTEZ DOS SANTOS	PR33958/2024	T399100551	INDEFERIDO
SILVIA CARREIRA DE MENESES ANDRADE	PR33699/2024	T420209275	INDEFERIDO
SILVIO CARDOZO DA SILVA	PR33202/2024	T437200420	INDEFERIDO
TELMA LIRA CALDAS DA SILVEIRA	PR33494/2024	T437200418	INDEFERIDO
TEOFILO JOAO DOS SANTOS	PR33963/2024	T386800186	INDEFERIDO
THERESINHA GUIMARAES MIRANDA	PR30473/2024	T139415365	INDEFERIDO
THERESINHA GUIMARAES MIRANDA	PR30492/2024	T503704473	INDEFERIDO
THIAGO DA CUNHA LOPES	PR33178/2024	T117300890	INDEFERIDO
TIAGO SOUZA DOS SANTOS	PR30394/2024	T497600219	INDEFERIDO
UBIRAJARA DE OLIVEIRA BARAUNA NETO	PR31764/2024	T419717218	INDEFERIDO
UELLITON DE JESUS NASCIMENTO	PR30456/2024	T926100614	INDEFERIDO
UWE VOSS	PR32876/2024	T389505748	INDEFERIDO
VALDEMIRO SANTOS LIMA	PR31854/2024	T440900467	INDEFERIDO
WASHINGTON LUIS PAIVA FREIRE	PR30611/2024	T442511012	INDEFERIDO
WELLINGTON BRUNO DE OLIVEIRA SACRAMENTO	PR32024/2024	T114900647	INDEFERIDO
WENDEL CARVALHO DE JESUS	PR31162/2024	T926300752	INDEFERIDO
WESLEY DE JESUS ESTRELA SANTOS	PR30421/2024	R006643391	INDEFERIDO
WESLEY DOS SANTOS FERREIRA	PR32595/2024	T388703011	INDEFERIDO
WILDSOON AUGUSTO DOS SANTOS	PR33911/2024	T423904346	INDEFERIDO
YAN GRACO DANTAS CAFEZEIRO	PR32548/2024	T114601521	INDEFERIDO
ADJERLAN DE ALMEIDA PEIXOTO	PR31655/2024	T139302543	DEFERIDO
AGENOR SOARES GOMES FILHO	PR31316/2024	R006636952	DEFERIDO
AGENOR SOARES GOMES FILHO	PR31319/2024	R006641786	DEFERIDO
AGENOR SOARES GOMES FILHO	PR31322/2024	R006648033	DEFERIDO
ANDIRLEI NASCIMENTO SILVA	PR31665/2024	T139301828	DEFERIDO
ANNE CRISTOBAL OLIVA	PR32762/2024	R006657868	DEFERIDO
ANTONY ALEX BONETTI DA SILVA	PR31250/2024	T232900562	DEFERIDO
BEN HUR DE MIRANDA ALVES	PR31408/2024	T386604525	DEFERIDO
BENJAMIN RAIMUNDO DA SILVA	PR28539/2024	T111100005	DEFERIDO
BRAZ DE ARAUJO FONTES	PR30242/2024	R006588317	DEFERIDO
BRAZ DE ARAUJO FONTES	PR30271/2024	T507310608	DEFERIDO
BRUNA FELIX ALMEIDA	PR33150/2024	T489101016	DEFERIDO
CLEVISON DA SILVA CAROLINDO	PR32899/2024	T114508666	DEFERIDO
D ANGELO FRANCA DE JESUS	PR30520/2024	T480700827	DEFERIDO
DARLAN IGOR SANTOS LEOPOLDO CEDRO	PR29924/2024	T138901323	DEFERIDO
DEBORA RIBEIRO DOS SANTOS	PR33586/2024	R006655002	DEFERIDO
DECIO DA SILVA	PR32765/2024	T503800189	DEFERIDO
DIOGO CARVALHO RODRIGUES	PR31653/2024	R006605823	DEFERIDO
ELAINE MOREIRA DOS SANTOS	PR28559/2024	T388702688	DEFERIDO
ERIC CALHAU GONCALVES	PR33799/2024	T394302148	DEFERIDO
ERICK FELIPE LUTTIGARDS DE OLIVEIRA SOUZ	PR31458/2024	R006625216	DEFERIDO
EVANDRO SANTANA DA SILVA	PR30803/2024	R006644578	DEFERIDO
EVANDRO SANTANA DA SILVA	PR30839/2024	R006652002	DEFERIDO
FABIO COSMO DE SOUSA	PR28313/2024	T119200895	DEFERIDO
FABIO PONTES	PR33644/2024	T111604371	DEFERIDO
FABRINA ALMEIDA LOPES DE CARVALHO	PR31580/2024	R006623472	DEFERIDO
FLAVIO DE MOURA MENDES	PR33110/2024	M000221608	DEFERIDO
GRACIA MOEMA MOURA DE OLIVEIRA	PR33804/2024	T888301195	DEFERIDO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
JACILENE MARTINS DOS SANTOS	PR30939/2024	T440900578	DEFERIDO
JAQUELENE BONFIM DOS ANJOS DO NASCIMENTO	PR31538/2024	T139302527	DEFERIDO
JEAN WALLACE NOGUEIRA DA SILVA	PR33487/2024	R006648895	DEFERIDO
JOSE CLAUDIO GUEDES DA SILVA	PR33763/2024	R006638561	DEFERIDO
JOSE FRANCISCO SANTOS	PR30172/2024	T946015199	DEFERIDO
JOSE JORGE SOCORRO ROSA	PR33782/2024	T139503884	DEFERIDO
JOSE MARCELO MARQUES NOVO	PR28321/2024	R006609682	DEFERIDO
JOSE MARCELO MARQUES NOVO	PR28343/2024	R006613731	DEFERIDO
JUSCIARIA FRANCISCA DOS SANTOS	PR31280/2024	T948204008	DEFERIDO
LUANA KELLEN SILVA VILACA	PR31407/2024	R006643009	DEFERIDO
MAICON ALISSSON SILVA DOS SANTOS	PR32487/2024	T948204336	DEFERIDO
MAURICIO DE SOUZA PEDROSA	PR33431/2024	R006645522	DEFERIDO
MICHAEL SOUZA GOMES	PR32602/2024	T420208542	DEFERIDO
QUIZZE QUEIROZ NERI MONTEIRO	PR33596/2024	T114200708	DEFERIDO
RAFAEL ARGOLO SANTOS	PR32945/2024	R006655738	DEFERIDO
RAUL NEVES CARNEIRO	PR31325/2024	T944501073	DEFERIDO
ROSSANDRO CARDOSO BARBOSA	PR29946/2024	T139007865	DEFERIDO
ROSSANDRO CARDOSO BARBOSA	PR29949/2024	T111604609	DEFERIDO
SAMUEL DA SILVA BRAGA	PR32614/2024	T116807573	DEFERIDO
THOMAS HABIRO	PR29763/2024	T138615295	DEFERIDO
TIAGO PEREIRA OLIVEIRA	PR28354/2024	T480900372	DEFERIDO
TIAGO SANTOS LIMA	PR33724/2024	R006658065	DEFERIDO
VALDINEIA RODRIGUES NASCIMENTO	PR31925/2024	T423904220	DEFERIDO
VALDIR DE JESUS DOS SANTOS	PR33363/2024	R006655491	DEFERIDO
WALBER SANTOS MAIA	PR32852/2024	R006635424	DEFERIDO
YURI FERREIRA DOS SANTOS	PR33453/2024	R006635527	DEFERIDO

Salvador, Sexta-feira, 2 de Agosto de 2024

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Superintendente Executivo

RELACAO DOS AUTOS DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO JULGADOS PELA COMISSÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO III, DESIGNADA ATRAVÉS DA PORTARIA 189/2016 - TRANSALVADOR E HOMOLOGADA PELO SR.SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO COM FUNDAMENTO NO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO-CTB, LEI Nº 9.503/97 E CONFORME PORTARIA Nº12/99 DO DENATRAN.

LOTE PUBLICAÇÃO: 571/2024

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
ABEL SANTOS DE FARIAS	PR24312/2024	T888300530	INDEFERIDO
ADALBERTO DE JESUS MELO	PR26591/2024	T139007515	INDEFERIDO
ADEMIR ANUNCIACAO PEREIRA	PR25395/2024	R006608442	INDEFERIDO
ALAN BISPO COSTA	PR24496/2024	R006600628	INDEFERIDO
ANDRE RICARDO FERREIRA MELO	PR23995/2024	T139415151	INDEFERIDO
ANDREA MARTINS PONTE	PR27544/2024	T482802583	INDEFERIDO
ANNA KAROLINA BRAGA PEREIRA	PR24880/2024	M000218394	INDEFERIDO
ANTONIO CARLOS BARBOSA DE QUEIROZ	PR24547/2024	T117601324	INDEFERIDO
ANTONIO CARLOS BATISTA SANTANA	PR26699/2024	T421901015	INDEFERIDO
ANTONIO CARLOS DA SILVA TORRES	PR24923/2024	T232000237	INDEFERIDO
ANTONIO CARLOS DOS SANTOS ANDRADE	PR27064/2024	T481704352	INDEFERIDO
ANTONIO RAIMUNDO PEREIRA NETTO	PR26545/2024	R006611274	INDEFERIDO
AURELIO LABORDA	PR24297/2024	R006604235	INDEFERIDO
CAMILA ALVES SABBAG	PR25698/2024	T114507370	INDEFERIDO
CARLOS EDUARDO DE OLIVA ANDRADE	PR26850/2024	R006564243	INDEFERIDO
CLAIDE CRUZ DO NASCIMENTO	PR22813/2024	T139007477	INDEFERIDO
CLAUDIA DOS SANTOS SOUZA	PR26584/2024	R006600508	INDEFERIDO
CLAUDINEI SANTOS DE JESUS	PR27397/2024	T489100955	INDEFERIDO
CLODOALDO COSTA DOS SANTOS GONCALVES	PR26024/2024	T137902484	INDEFERIDO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
CRISTIANO MARCEL DA SILVEIRA ALMEIDA	PR22514/2024	R006600438	INDEFERIDO
CS BRASIL FROTAS SA	PR27307/2024	T495001966	INDEFERIDO
DANIELA CERQUEIRA DE CARVALHO SILVA	PR25844/2024	T116308019	INDEFERIDO
DANILO SANTOS DE SOUZA	PR26245/2024	R006603949	INDEFERIDO
DANSLINE DE JESUS ALMEIDA	PR25826/2024	R006621602	INDEFERIDO
DIOGO GONCALVES SALES	PR25380/2024	M000218908	INDEFERIDO
DORIELSON FERREIRA DA SILVA	PR25723/2024	T394302033	INDEFERIDO
DULCINEA BATISTA SIMÕES OLIVEIRA	PR27521/2024	T489101047	INDEFERIDO
EDCARLOS GOMES SIMOES	PR26576/2024	T119102337	INDEFERIDO
EDEU DE SOUZA GOMES	PR26652/2024	R006589006	INDEFERIDO
EDSON DE JESUS SILVA	PR25140/2024	T232900555	INDEFERIDO
EDSON DOS SANTOS SILVA	PR26289/2024	T232500291	INDEFERIDO
EDUARDO MANOEL AMISSI GARCIA	PR25044/2024	T421511407	INDEFERIDO
EDUARDO SANTOS SACRAMENTO	PR24874/2024	R006606497	INDEFERIDO
ELIANA CAROLINE VAN DE SANDE RODRIGUES	PR27433/2024	T111604143	INDEFERIDO
ELORA CARVALHO SANTOS	PR26563/2024	T138411563	INDEFERIDO
ESTELA SANTOS LIMA	PR27047/2024	T926100572	INDEFERIDO
IVALDO DE SOUZA SILVA	PR26257/2024	T420207672	INDEFERIDO
EVERTON CONCEICAO CERQUEIRA	PR24536/2024	T944501046	INDEFERIDO
EVERTON CONCEICAO CERQUEIRA	PR24556/2024	T944501045	INDEFERIDO
FABIO COSME FIGUEREDO	PR24077/2024	R006577394	INDEFERIDO
FABIO SILVA DOS SANTOS	PR25325/2024	M000218950	INDEFERIDO
FELIPE SANTOS ALMEIDA	PR22628/2024	T138411538	INDEFERIDO
FERNANDA NASCIMENTO COSTA	PR26844/2024	T139006266	INDEFERIDO
FERNANDO LUIS DE QUEIROZ CARVALHO	PR27123/2024	T143018204	INDEFERIDO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SANTO AMARO	PR25124/2024	R006570693	INDEFERIDO
GABINO DE JESUS OLIVEIRA	PR26326/2024	R006626784	INDEFERIDO
GIULIANNA PEREIRA DANTAS NARDY	PR27453/2024	T495002016	INDEFERIDO
GLIVIA MARIA SILVA AQUINO	PR22820/2024	T482802498	INDEFERIDO
GUILHERME SANTANA OLIVEIRA	PR24878/2024	M000217684	INDEFERIDO
GUILHERME VINICIUS DE CARVALHO FERREIRA	PR26870/2024	M000221574	INDEFERIDO
GUTEMBERG BASTOS	PR25470/2024	T394301927	INDEFERIDO
GUTEMBERG DE JESUS CUNHA	PR22757/2024	F001507086	INDEFERIDO
IGOR SILVA DOS SANTOS	PR24202/2024	T503600357	INDEFERIDO
ISA SOUSA HERRMANN	PR25686/2024	T481704109	INDEFERIDO
ITALO DOS SANTOS CRUZ	PR24332/2024	T139007037	INDEFERIDO
IURI ADORNO CERQUEIRA	PR27476/2024	T440603396	INDEFERIDO
IVANA DARIA MARCHESINI ANDRADE	PR25717/2024	T139204653	INDEFERIDO
JACOB REIS PAIVA BITENCOURT	PR24853/2024	M000217620	INDEFERIDO
JACQUELINE BARBOSA MOREIRA	PR22800/2024	T114507361	INDEFERIDO
JAIRO MACHADO SOARES	PR28153/2024	T434100387	INDEFERIDO
JAIRO TEIXEIRA SANTOS	PR27292/2024	T507311054	INDEFERIDO
JAMILTON ALVES DA CRUZ	PR25822/2024	R006608342	INDEFERIDO
JOELSON LIMA DE OLIVEIRA	PR25459/2024	R006544882	INDEFERIDO
JORGE ANTONIO SANTOS DA CRUZ	PR27858/2024	T143115567	INDEFERIDO
JORGE LUIS DE ASSIS MORAIS	PR25321/2024	T394301998	INDEFERIDO
JOSAFÁ PEREIRA DOS SANTOS	PR27314/2024	T111604441	INDEFERIDO
JOSE BALBINO DA SILVA SANTOS	PR24228/2024	T504600472	INDEFERIDO
JOSE DE JESUS SANTOS	PR25285/2024	T503300825	INDEFERIDO
JOSE VINICIUS DOS SANTOS REIS	PR20775/2024	T394301920	INDEFERIDO
JOSELITO CARDOSO DOS SANTOS	PR25222/2024	R006601749	INDEFERIDO
JUCILEIDE DE JESUS SILVA	PR25970/2024	R006615553	INDEFERIDO
KATHLEEN RIBEIRO SOUZA	PR26877/2024	T116307534	INDEFERIDO
KATIA NUNES SOUZA	PR27325/2024	R006625534	INDEFERIDO
KELY SOUSA ARAUJO DOS SANTOS	PR24947/2024	M000217858	INDEFERIDO
LAELSON SANTOS LIMA	PR25104/2024	T944101453	INDEFERIDO
LEANDERSON SANTOS DE ALMEIDA	PR24506/2024	T231411590	INDEFERIDO
LEONARDO MATOS ALMEIDA DE JESUS	PR25135/2024	M000215475	INDEFERIDO
LOCADORA DE VEICULOS GONTIJO LTDA	PR26506/2024	R006594366	INDEFERIDO
LOCALIZA RENT A CAR S.A	PR26278/2024	R006609028	INDEFERIDO
LOCALIZA RENT A CAR S.A	PR26197/2024	R006598900	INDEFERIDO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
LOCALIZA RENT A CAR S.A	PR26215/2024	M000219176	INDEFERIDO
LOCALIZA RENT A CAR S.A	PR26222/2024	T112902244	INDEFERIDO
LOCALIZA RENT A CAR S.A	PR22876/2023	R006220900	INDEFERIDO
LOCALIZA VEICULOS ESPECIAIS S/A	PR24991/2024	T138300301	INDEFERIDO
LOCALIZA VEICULOS ESPECIAIS S/A	PR25010/2024	R006428574	INDEFERIDO
LOCALIZA VEICULOS ESPECIAIS S/A	PR25015/2024	R006398114	INDEFERIDO
LOCALIZA VEICULOS ESPECIAIS S/A	PR25030/2024	R006432131	INDEFERIDO
LOCALIZA VEICULOS ESPECIAIS S/A	PR25062/2024	R006455174	INDEFERIDO
LOCALIZA VEICULOS ESPECIAIS S/A	PR25307/2024	R006409674	INDEFERIDO
LOUISE ARAUJO FARIAS	PR22689/2024	T115503854	INDEFERIDO
LUCAS BRITO DOS SANTOS	PR24583/2024	T944500595	INDEFERIDO
LUCAS DA PAIXAO	PR27535/2024	T114507601	INDEFERIDO
LUCAS DE JESUS MOURA	PR24380/2024	T440603408	INDEFERIDO
LUCAS MARTINS MARTINEZ	PR22525/2024	T421511401	INDEFERIDO
LUCAS SILVA SANTOS	PR25442/2024	R006599945	INDEFERIDO
LUCIANA DE FREITAS E SILVA	PR24028/2024	M000218117	INDEFERIDO
LUCIDALVA BITENCOURT DE SANTANA	PR27362/2024	R006614040	INDEFERIDO
LUCIDALVA BITENCOURT DE SANTANA	PR27378/2024	R006571047	INDEFERIDO
LUCINALVA SANTOS OLIVEIRA	PR24261/2024	T421000240	INDEFERIDO
LUCINEIDE NERY ESTRELA CORDEIRO	PR26606/2024	R006604273	INDEFERIDO
LUI MATHEUS FERREIRA LEITE	PR27164/2024	T139007320	INDEFERIDO
LUIZ CEZAR MOTA RAMOS	PR24892/2024	T119201041	INDEFERIDO
MARCELO SANTANA TELES	PR24526/2024	T506116146	INDEFERIDO
MARCO ANTONIO DE JESUS BOTELHO	PR25682/2024	T394301930	INDEFERIDO
MARCOS LEVI MENEZES DA SILVA	PR27328/2024	T394302050	INDEFERIDO
MARIA DAS GRAÇAS OLIVEIRA ARAUJO	PR26865/2024	R006602946	INDEFERIDO
MARIA EDUARDA JUVINA DOS SANTOS RIBEIRO	PR26580/2024	T387600736	INDEFERIDO
MARIA EMILIA DE BRITO SANTANA	PR25360/2024	T491400840	INDEFERIDO
MARIA REJANE DA SILVA VIEIRA DOS SANTOS	PR25618/2024	M000215527	INDEFERIDO
MARIVALDO PEREIRA DA SILVA	PR25600/2024	T503300805	INDEFERIDO
MATEUS BARRETO VIEIRA DA SILVA	PR26344/2024	T419716610	INDEFERIDO
MICHELLE SAMAIRA SOUZA PASSOS	PR26296/2024	T489802328	INDEFERIDO
MILTON DOS SANTOS JUNIOR	PR26485/2024	T944101851	INDEFERIDO
MISTERLI PEREIRA LUCENA	PR25311/2024	T119200901	INDEFERIDO
NATALIA CANARIO GOMES	PR25462/2024	T139301964	INDEFERIDO
NILSON SOUZA DO NASCIMENTO	PR25450/2024	T489316160	INDEFERIDO
NORMA MACHADO DA FONSECA E SOUZA	PR27117/2024	T139204622	INDEFERIDO
NUBIA MACHADO DE OLIVEIRA COSTA	PR25728/2024	T944101459	INDEFERIDO
OSMAN TADEU DE ALMEIDA BAGDEDE	PR25876/2024	T394600112	INDEFERIDO
PATRICIA MAIA RODRIGUES SILVA DE ANDRADE	PR24493/2024	T115504026	INDEFERIDO
PAULA ALEXANDRA SANTOS MATOS	PR27991/2024	T231411654	INDEFERIDO
PAULO GILBERTO HAUSCHILD	PR24139/2024	T111604258	INDEFERIDO
PAULO MATEUS SANTOS FRANCA	PR25086/2024	T116306334	INDEFERIDO
PLINIO CARNEIRO DA SILVA FILHO	PR27944/2024	T888300205	INDEFERIDO
PORCINO ROBERTO DOS SANTOS	PR26820/2024	T115503988	INDEFERIDO
REGIA CRISTINA DE MORAIS	PR22719/2024	T948203703	INDEFERIDO
REINALDO ALBANO DA SILVA	PR25246/2024	M000216701	INDEFERIDO
RENATO NEGRAO DA SILVA	PR26060/2024	T507311195	INDEFERIDO
RICARDO COUTINHO MELLO	PR25500/2024	T114507659	INDEFERIDO
ROBERTO DA SILVA CRAVO	PR24190/2024	T231411552	INDEFERIDO
ROBERTO LACERDA DE ALCANTARA	PR26756/2024	T421511413	INDEFERIDO
ROBERVAL JOSE DA SILVA	PR25711/2024	R006597313	INDEFERIDO
ROBIVAL ALEXANDRINO BRANDAO	PR26049/2024	T139006962	INDEFERIDO
ROMULO AZEVEDO LONGA	PR26666/2024	T481704785	INDEFERIDO
ROQUE LUIZ GUALBERTO PASSOS	PR25154/2024	T419715530	INDEFERIDO
ROSIANE DE OLIVEIRA LEITE	PR25412/2024	T399100525	INDEFERIDO
RUI ADRIANO PEREIRA VIEIRA	PR25213/2024	T388300362	INDEFERIDO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
SALVADOR DE JESUS	PR24441/2024	T387309278	INDEFERIDO
SHEILA SILVA DOS SANTOS	PR24289/2024	T139204403	INDEFERIDO
SONIA LEANDRO LUZ	PR24776/2024	T507309645	INDEFERIDO
SUPERINT DE CONS E OBRAS PUB DO SALVADOR	PR24936/2024	M000212406	INDEFERIDO
TAINA ANITA CALDAS SOUZA	PR24239/2024	T138614806	INDEFERIDO
TÂNIA RIBEIRO DA COSTA	PR22785/2024	R006582397	INDEFERIDO
THIAGO DOS SANTOS ROCHA	PR22669/2024	T902800391	INDEFERIDO
TIAGO CERQUEIRA DA SILVA	PR27186/2024	T387102574	INDEFERIDO
UBIRATAN LIMA PEREIRA	PR24102/2024	M000218846	INDEFERIDO
UWE VOSS	PR26103/2024	T139007068	INDEFERIDO
VERNER BATISTA BORGES LOPES	PR25202/2024	T138613713	INDEFERIDO
VICTOR MANOEL DA SILVA NASCIMENTO	PR25948/2024	T138411516	INDEFERIDO
WENDERSON DOS SANTOS NASCIMENTO	PR24283/2024	T948203858	INDEFERIDO
ALECSANDRO SANTOS JACOB	PR25357/2024	R006592956	DEFERIDO
ALICE SOUSA PENA	PR24114/2024	T139502513	DEFERIDO
ALIRIO FREIRE DE OLIVEIRA FILHO	PR25645/2024	T488814859	DEFERIDO
ANA MARIA DANTAS ALVES	PR25144/2024	T139204493	DEFERIDO
ANTONIO BORGES BRANDAO	PR24031/2024	T139204456	DEFERIDO
BAHIA SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA	PR26639/2024	R006604433	DEFERIDO
BIANCA MEDRADO DE ALMEIDA VIANA	PR27187/2024	T388802130	DEFERIDO
CARMEN LUCIA DIEDER CORREA	PR20943/2024	R006585103	DEFERIDO
EDER DE FREITAS BISPO	PR24249/2024	T231111892	DEFERIDO
ERBESON GONCALVES DE SALES	PR24811/2024	T888300127	DEFERIDO
FUNDO ESTADUAL DE SEGURANCA PUBLICA	PR26455/2024	R006605450	DEFERIDO
GEIDSON ALVES DA SILVA	PR22727/2024	R006576069	DEFERIDO
GEIDSON ALVES DA SILVA	PR22732/2024	R006578727	DEFERIDO
GEIDSON ALVES DA SILVA	PR22740/2024	R006579207	DEFERIDO
ISAUQUE MENDES MOREIRA	PR23517/2024	R006584800	DEFERIDO
ITAMAR DONIZETR DA SI	PR27388/2024	R006607260	DEFERIDO
ITAMAR DONIZETR DA SI	PR27417/2024	R006596821	DEFERIDO
JOAO VILAS BOAS BOMFIM JUNIOR	PR25081/2024	T394302068	DEFERIDO
JURACI NUNES PEREIRA REGIS	PR26416/2024	T888300203	DEFERIDO
KAREN HOECHERL RAMOS	PR24065/2024	T139301387	DEFERIDO
KAREN LOPES CELESTINO	PR24550/2024	T116307929	DEFERIDO
LINDNOSLEN GUELNETE COSTA PINNA	PR24903/2024	T231411612	DEFERIDO
LUCAS MIRANDA DAMIAO	PR27173/2024	T948504858	DEFERIDO
LUCIANO PEREIRA DE ALMEIDA DO NASCIMENTO	PR26602/2024	T941004344	DEFERIDO
MANOEL SILVA SANTOS	PR26341/2024	T421300698	DEFERIDO
MARIA OLIVEIRA MEIRA	PR25109/2024	R006572770	DEFERIDO
MARIA OLIVEIRA MEIRA	PR25121/2024	R006587008	DEFERIDO
MARIA OLIVEIRA MEIRA	PR25180/2024	R006560872	DEFERIDO
MARIA OLIVEIRA MEIRA	PR25193/2024	R006533070	DEFERIDO
MURILO FIGUEIREDO DA SILVA	PR25049/2024	R006621848	DEFERIDO
P E L TRANSPORTES LTDA ME	PR27509/2024	T116307602	DEFERIDO
PAULINA TAMARINDO BANZATTO	PR25574/2024	R006580799	DEFERIDO
PAULINA TAMARINDO BANZATTO	PR25586/2024	R006569602	DEFERIDO
PAULINA TAMARINDO BANZATTO	PR25661/2024	R006578755	DEFERIDO
PAULINA TAMARINDO BANZATTO	PR25672/2024	R006579140	DEFERIDO
PEDRO HENRIQUE DE LIMA DA COSTA	PR24218/2024	R006588543	DEFERIDO
RANGEL GOIS DE JESUS	PR22462/2024	R006560140	DEFERIDO
REGINALDO CONCEICAO NASCIMENTO NETO	PR25707/2024	R006608443	DEFERIDO
RENATA DE CARVALHO E CARVALHO	PR27054/2024	T111604702	DEFERIDO
RITA DE CASSIA PACHECO FERREIRA	PR27937/2024	T944501074	DEFERIDO
RUI CARLOS ARAUJO CARNEIRO	PR25098/2024	T911307576	DEFERIDO
RUY MOTA DA SILVA	PR26145/2024	M000219121	DEFERIDO
SAULO SALES SIQUEIRA	PR24158/2024	T394501711	DEFERIDO
SORAYA MACHADO TORRES	PR26588/2024	T137902515	DEFERIDO
THIAGO BEZERRA DA SILVA	PR24376/2024	R006599143	DEFERIDO
TIAGO OLIVEIRA SANTOS	PR26752/2024	T116308121	DEFERIDO
VERT HOLDING ADM E PARTICIPACOES SOCIETA	PR20459/2024	T139006434	DEFERIDO

Salvador, Quinta-feira, 1 de Agosto de 2024

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Superintendente Executivo



Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI

RECURSOS JULGADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 29/07/2024 - 1ª JARI

A JARI, no julgamento dos Recursos interpostos contra penalidades impostas pela Superintendência de Trânsito - TRANSALVADOR por infrações previstas no Código de Trânsito Brasileiro - CTB por unanimidade, DECIDE.

LOTE PUBLICAÇÃO: 1/2024

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO	RELATOR
EDINELSON DA SILVA GOMES	PR2933/2024CS0	T139001407	NEGAR PROVIMENTO	JARI 1
ELI LAGO GONCALVES	PR3420/2024CS0	T139201476	NEGAR PROVIMENTO	JARI 1
ADALTO LUIZ DE BARROS	PR3809/2024CS0	T928613480	NÃO CONHECER	JARI 1
ANTONIO CLAUDIO ORRICO GALRAO	PR4667/2024CS0	T390402170	NÃO CONHECER	JARI 1
ANTONIO MARCELINO BORGES DOS SANTOS	PR5950/2024CS0	T438900267	NÃO CONHECER	JARI 1
ANTONIO MARCELINO BORGES DOS SANTOS	PR6033/2024CS0	T444106063	NÃO CONHECER	JARI 1
ANTONIO MARCELINO BORGES DOS SANTOS	PR6042/2024CS0	T443901658	NÃO CONHECER	JARI 1
ANTONIO RODRIGUES DA SILVA NETO	PR3314/2024CS0	T387302241	NÃO CONHECER	JARI 1
CLAUDIA BRANDAO	PR5466/2024CS0	T139400456	NÃO CONHECER	JARI 1
DAIANE SILVA RODRIGUES	PR5564/2024CS0	T932908045	NÃO CONHECER	JARI 1
DAIANE SILVA RODRIGUES	PR5588/2024CS0	T439703004	NÃO CONHECER	JARI 1
DANILO JOSE SENA CONCEICAO DOS SANTOS	PR66182/2023CS0	R006355916	NÃO CONHECER	JARI 1
EPITACIO MARCOS LONGUINHO PAIXAO	PR3676/2024CS0	R005914297	NÃO CONHECER	JARI 1
GILSON INACIO DA SILVA	PR66324/2023CS0	R006344788	NÃO CONHECER	JARI 1
JOEL OLIVEIRA ALMEIDA COSTA	PR4320/2024CS0	T421900821	NÃO CONHECER	JARI 1
JORGE LUIS ALVES MEDINA	PR4427/2024CS0	T390201852	NÃO CONHECER	JARI 1
JORGE SANTOS DE OLIVEIRA	PR3383/2024CS0	T927401780	NÃO CONHECER	JARI 1
LOCALIZA VEICULOS ESPECIAIS S A	PR65316/2023CS0	R006286395	NÃO CONHECER	JARI 1
LOCALIZA VEICULOS ESPECIAIS S A	PR65788/2023CS0	F001502269	NÃO CONHECER	JARI 1
LOCALIZA VEICULOS ESPECIAIS S A	PR65821/2023CS0	R006080102	NÃO CONHECER	JARI 1
LOCALIZA VEICULOS ESPECIAIS S A	PR65834/2023CS0	M000147125	NÃO CONHECER	JARI 1
LOCALIZA VEICULOS ESPECIAIS S A	PR65843/2023CS0	R006082649	NÃO CONHECER	JARI 1
LOCALIZA VEICULOS ESPECIAIS S A	PR65853/2023CS0	R006289361	NÃO CONHECER	JARI 1
LOCALIZA VEICULOS ESPECIAIS S A	PR65316/2023CS0	R006286395	NÃO CONHECER	JARI 1
SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO	RELATOR
LOCALIZA VEICULOS ESPECIAIS S A	PR65788/2023CS0	F001502269	NÃO CONHECER	JARI 1

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO	RELATOR
LOCALIZA VEICULOS ESPECIAIS S A	PR65821/2023CS0	R006080102	NÃO CONHECER	JARI 1
LOCALIZA VEICULOS ESPECIAIS S A	PR65834/2023CS0	M000147125	NÃO CONHECER	JARI 1
LOCALIZA VEICULOS ESPECIAIS S A	PR65843/2023CS0	R006082649	NÃO CONHECER	JARI 1
LOCALIZA VEICULOS ESPECIAIS S A	PR65853/2023CS0	R006289361	NÃO CONHECER	JARI 1
MARCIO AUGUSTO RODRIGUES LIMA	PR4517/2024CS0	T499012032	NÃO CONHECER	JARI 1
MARIA DA CONCEICAO MENEZES RIBEIRO	PR3160/2024CS0	T112901624	NÃO CONHECER	JARI 1
MARIA REGINA MEDEIROS LIMA COSTA	PR4096/2024CS0	R006408843	NÃO CONHECER	JARI 1
MARILENE DOS SANTOS	PR65515/2023CS0	T488809375	NÃO CONHECER	JARI 1
WASHINGTON ANTONIO SILVA DOS SANTOS	PR3735/2024CS0	R006272318	NÃO CONHECER	JARI 1
WILIAN TAVARES SANTOS	PR4351/2024CS0	R006134485	NÃO CONHECER	JARI 1

No prazo de Trinta (30) dias, a contar desta publicação, poderá ser interposto, recurso ao Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN contra as Decisões desta JARI. Dê-se ciência nos termos do art.288 do CTB

Salvador, Segunda-feira, 29 de Julho de 2024

ANTONIO CARLOS COUTO CARAHY NETO
Presidente 1ª JARI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

DESPACHOS FINAIS DA SENHORA DIRETORA DE AÇÕES DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR Nº 038/2024

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - PORTARIA Nº 046/2024

FATO GERADOR: RECLAMAÇÃO			
PROCESSO	CONSUMIDOR	FORNECEDOR	DECISÃO
97821/2024	MARIVALDO SANTOS DAS NEVES FILHO	BANCO INTER S.A.	PROCEDENTE

SALVADOR, 02 DE AGOSTO DE 2024

TALITA SILVA VILARINHO DA SILVA
Diretora Geral

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

DESPACHOS FINAIS DO GERENTE ADM E FINANCEIRO - SUCOP
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO Nº 7.047/84

LICENÇA PRÊMIO OU ESPECIAL - INDEFERIDA

PROCESSO	REQUERENTE	QUINQUÊNIO
132960/2024	ROSE MARY MACHADO ARAUJO	5º

Salvador, 01 de agosto de 2024.

WILSON PEREIRA DE OLIVEIRA
Gerente Administrativo e Financeiro

LICITAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 027/2024

A Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE, em conformidade com o art. 75, inciso II, § 3º da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público para o conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte Dispensa de Licitação:

PROCESSO ELETRÔNICO: Nº 140973/2024 - SEMGE, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE CONTROLE DE ACESSO ATRAVÉS DE RECONHECIMENTO FACIAL, COMPREENDENDO SUPORTE TÉCNICO E O FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO/REPOSIÇÃO DE COMPONENTES/PEÇAS, EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE, com recebimento de eventuais Propostas Comerciais no prazo de 03 (dias) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

A Proposta de Preços deverá ser encaminhada para o endereço eletrônico: propostacadsemge.pms@gmail.com até a data 08/08/2024.

O Edital e/ou Termo de Referência da Dispensa de Licitação encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico: www.compras.salvador.ba.gov.br.

Salvador, 01 de agosto de 2024

EDUARDO MÁRIO ARAÚJO ANDRADE
Coordenador Administrativo - CAD/SEMG

AVISO DE SUSPENSÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL comunica, por conveniência da Administração Pública Municipal, a **suspensão "sine die"** da sessão de abertura da seguinte licitação **PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE Nº 045/2024- PROC: 253087/2023- SEMGE**, cujo objeto é a elaboração de registro de preço para contratação de empresa especializada e dedicada na locação, montagem, desmontagem e frete de estrutura elevada de observação (Plataformas), compreendendo todos os materiais e insumos necessários à sua execução, que atendam as normas de segurança.

Salvador, 02 de agosto de 2024.

NAILTON NUNES FRANÇA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL da SMED torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2024
PROCESSO Nº: 56957/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de transporte marítimo para professores, técnicos e alunos, de modo a atender demandas das escolas da Rede Municipal de Ensino do Salvador, localizadas nas Ilhas de Maré, Bom Jesus e Frades, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 16/08/2024 às 08h00m a 20/08/2024, até às 09h00m;
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 20/08/2024 às 09h00m;
SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 20/08/2024 às 09h30m.
HORÁRIO DE BRASÍLIA

Quaisquer esclarecimentos/questionamentos poderão ser formalizados através do e-mail: copel@educacaosalvador.net.

O acesso ao edital será através do endereço eletrônico <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/>

Salvador, 01 de agosto de 2024.

ALBINO GONÇALVES
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO - SECOM

RESULTADO DE SELEÇÃO INTERNA

VENCEDOR: **BTS Comunicação Ltda**

OBJETO: Conceituação e criação de campanha VACINAÇÃO ANTIRRÁBICA 2024 - PUP
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº12. 232/2010. Decreto Municipal nº21. 539/2011.

LÍLIA LOPES
Diretora de Publicidade e Comunicação Digital

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Fundação Gregório de Mattos - FGM

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2024

A Fundação Gregório de Mattos - FGM, em conformidade com o Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte Dispensa de Licitação:

PROCESSO ELETRÔNICO FGM/GCULT | Nº 141470/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realizar a modernização completa, incluindo instalação, reforma e atualização tecnológica de 01 (um) elevador elétrico com comando digital no Teatro Gregório de Mattos. O serviço abrange a substituição de peças e componentes necessários para a adequação integral do equipamento.

PERÍODO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS: O recebimento de eventuais Propostas Comerciais será no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

As Propostas de Preços e documentos de habilitação deverão ser encaminhados ao endereço eletrônico: propostas.fgm@salvador.ba.gov.br.

O Termo de Referência da Dispensa de Licitação encontra-se à disposição dos interessados no site da FGM: www.culturafgm.salvador.ba.gov.br.

Salvador, 02 de agosto de 2024

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº: 145439/2024

Inexigibilidade de Licitação nº: 104/2024

Data do Parecer: 30/07/2024

Contratante: FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS

CNPJ: 15.185.234/0001-28

Contratada: MORGANA GAMA DE LIMA

CNPJ: 51.277.856/0001-40

Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados para emissão de pareceres, contendo análise técnica, conceitual e razoabilidade orçamentária, dos projetos com inscrições homologadas referentes ao Edital 003/2024 - Gregórios Ano IV

Valor Total: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

Subação: 118000 - **Elemento de Despesa** - 33.90.39 - **Fonte** - 1.719.1.1.0.001

Amparo Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, art. 74, inciso III

Data da Homologação: 01/08/2024

Salvador, 02 de agosto de 2024.

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

Processo nº: 154697/2024

Inexigibilidade de Licitação nº: 110/2024

Data do Parecer: 31/07/2024

Contratante: FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS

CNPJ: 15.185.234/0001-28

Contratada: ANA CAROLINA SANTOS DO ROSÁRIO

CNPJ: 55.941.040/0001-20

Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados para emissão de pareceres, contendo análise técnica, conceitual e razoabilidade orçamentária, dos projetos com inscrições homologadas referentes ao Edital 003/2024 - Gregórios Ano IV

Valor Total: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

Subação: 118000 - **Elemento de Despesa** - 33.90.39 - **Fonte** - 1.719.1.1.0.001

Amparo Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, art. 74, inciso III

Data da Homologação: 01/08/2024

Salvador, 02 de agosto de 2024.

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente



SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Especial Mista de Licitação-CEML, designada pela Portaria nº 018/2024, divulga o Resultado da Licitação abaixo especificada:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2024.

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL.

LICITAÇÃO Nº: 012/2024

PROCESSO DIGITAL Nº: 135471/2024

LOTE: Único.

OBJETO: Contratação, na modalidade de registro de preço, de empresa especializada em Equipamentos de Iluminação Pública e Conectividade Sem Fio para fornecimento, sob demanda, de Luminárias Públicas Inteligentes, Módulos de Conectividade 5G e WiFi, conforme Plano Diretor de Tecnologias da Cidade Inteligente (PDTCI), englobando o fornecimento do projeto executivo, hardware, software, subscrições, instalações, configurações, suporte técnico e manutenção local, treinamento e demais insumos necessários para o pleno funcionamento das soluções, para atender a população soteropolitana e as necessidades dos diversos órgãos e entidades do Município do Salvador.

RESULTADO DA LICITAÇÃO: FRACASSADA

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, combinada com a Lei Municipal nº 4.484/92, esta no que couber.

Salvador, 02 de agosto de 2024.

DALTON KLEBER CORTES ANDRADE
Comissão de Contratação

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município do Salvador, através da Superintendência de Obras Públicas do Salvador-SUCOP, torna público que, realizará Dispensa de Licitação, na forma eletrônica, regendo-se a adjudicação dela decorrente pela disposição do Aviso de Dispensa e seus anexos, pela Lei nº 14.133/2021, Lei nº 123/206 e pelo Decreto Municipal nº 37.611/2023.

Dispensa de Licitação Eletrônica nº 90010/2024 - Processo nº 124227/2024

Critério de Julgamento: Menor Preço

Objeto: Aquisição de Papel Higiénico folha dupla alta qualidade rolo com 10cm x 30m (Pacote com 4 rolos), de acordo com as exigências, especificações e demais condições expressas no Aviso e seus anexos.

As despesas decorrentes dos serviços contratados correrão por conta das verbas de Recursos do Orçamento Municipal.

Local: Portal de Compras: www.compras.gov.br

Abertura da Dispensa: 08/08/2024 às 08:00h

Referência de horário: Brasília/DF

O Aviso e seus anexos se encontram disponíveis da seguinte forma:

1) Portal de Compras: www.compras.gov.br (utilizando-se para pesquisa o Código UASG nº 929949)

2) Portal Nacional de Contratações Públicas

Informações: (71) 3202-4331/4339 e-mail: copel.sucop@salvador.ba.gov.br

Salvador, 02 de agosto de 2024

ANA LUCIA LUZ DE SOUZA E SILVA
Agente de Contratação

CONTRATOS

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2023

Contrato nº 005/2023

PR-SEGOV nº 127287/2024

Contratante: Secretaria de Governo - SEGOV

C.N.P.J.: 13.927.801/0001-49

Contratada: NET-X PROVEDOR DE INTERNET LTDA

C.N.P.J.: 27.796.694/0001-71

Objeto: Prorrogar, por mais 12 (doze) meses, a prestação de serviços de Comunicação de Dados, disponibilizando infraestrutura para fornecimento de 10 (dez) links de Internet Banda Larga fixa 500 Mbps.

Subação: 250215 – Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação – SEGOV

Elementos de Despesa: 33.90.40 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica.

Fonte: 1.500.1 – Tesouro.

Valor Global: R\$ 32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos reais)

Amparo Legal: Lei nº 8.666/93, Art. 57, Inciso II

Parecer RPGMS/SEGOV às folhas 58-61

Assinatura: 01 de agosto de 2024.

Vigência: 02/08/2024 a 01/08/2025

Foro: Cidade do Salvador

Salvador, 05 de agosto de 2024

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo – SEGOV

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

AFM: 2024009678

Nº PROCESSO: 63698/2023.2

CONTRATADA: BBC COMERCIAL DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ: 17.177.467/0001-04

OBJETO: 1.200 UN COLCHONETE PARA EDUCAÇÃO INFANTIL.

VALOR: R\$ 45.960,00 (Quarenta e cinco mil novecentos e sessenta reais).

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 23/07/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.0014.233100 - Manutenção dos Centros Municipais de Educação Infantil - CMEI - Creche; 12.365.0014.233200 - Manutenção dos Centros Municipais de Educação Infantil - CMEI - Pré-Escola. Natureza de Despesa. 33.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 2.5.41.310001 - Ex. Anterior Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF; 1.5.00.112001 - Recursos não Vinculados de Impostos (Fonte Execução Tesouro Educação); 1.5.69.312001 - Ex. Anterior Outras Transferências de Recursos do FNDE.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2024009687

Nº PROCESSO: 152586/2023

CONTRATADA: LUCK COMÉRCIO DE PAPELARIA E CONFECÇÕES EIRELI - ME.

CNPJ: 19.112.177/0001-08

OBJETO: 17.120 UN SABONETE LÍQUIDO INFANTIL, 7.917 UN COLÔNIA FRAGRANCIA ALFAZEMA 118ML, 3.100 UN REPELENTE INFANTIL LOÇÃO 110ML, 42.500 UN ESCOVA DENTAL P/CRANÇAS 2 A 5 ANOS, 18.420 TB CREME DENTAL INFANTILS/FLUOR P/ CRIANÇAS 5 ANOS, 11.520 UN SHAMPOO CAPILAR INFANTIL 200ML, 14.340 UN CONDICIONADOR CAPILAR INFANTIL 200ML.

VALOR: R\$ 438.787,00 (Quatrocentos e trinta e oito mil e setecentos e oitenta e sete reais).

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 23/07/2024.

AFM: 2024009684

Nº PROCESSO: 4500/2023

CONTRATADA: LUCK COMÉRCIO DE PAPELARIA E CONFECÇÕES EIRELI - ME.

CNPJ: 19.112.177/0001-08

OBJETO: 500 UN PENTE EM MADEIRA.

VALOR: R\$ 6.000,00 (Seis mil reais).

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 23/07/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.0014.233100 - Manutenção dos Centros Municipais de Educação Infantil - CMEI - Creche; 12.365.0014.233200 - Manutenção dos Centros Municipais de Educação Infantil - CMEI - Pré-Escola. Natureza de Despesa. 33.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 2.5.41.310001 - Ex. Anterior Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF; 1.5.00.112001 - Recursos não Vinculados de Impostos (Fonte Execução Tesouro Educação); 1.5.69.312001 - Ex. Anterior Outras Transferências de Recursos do FNDE.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92

Salvador, 02 de agosto de 2024.

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretaria Municipal da Educação - SMED



RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 003/2024 AO

CONTRATO Nº 009/2024

PROCESSO Nº 148982/2024

CONTRATADA: CONSÓRCIO QUALY-INO9VARE

CNPJ: 55.743.174/0001-36

OBJETO: Incluir como anexo ao contrato, a lista de materiais que serão utilizados na execução do objeto do contrato 09/2024.**ASSINATURA:** 01 de agosto de 2024.**ASSINAM:**ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária Municipal de Educação

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 004/2024 AO

CONTRATO Nº 010/2024

PROCESSO Nº 149049/2024

CONTRATADA: CONSÓRCIO QUALY-INO9VARE

CNPJ: 55.743.174/0001-36

OBJETO: Incluir como anexo ao contrato, a lista de materiais que serão utilizados na execução do objeto do contrato 10/2024.**ASSINATURA:** 01 de agosto de 2024.**ASSINAM:**ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária Municipal de Educação

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 005/2024 AO

CONTRATO Nº 246/2023

PROCESSO Nº 151041/2024

CONTRATADA: CONSÓRCIO QUALY-INO9VARE

CNPJ: 55.743.174/0001-36

OBJETO: Incluir como anexo ao contrato, a lista de materiais que serão utilizados na execução do objeto do contrato 246/2023.**ASSINATURA:** 01 de agosto de 2024.**ASSINAM:**ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária Municipal de Educação

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 006/2024 AO

CONTRATO Nº 296/2023

PROCESSO Nº 151104/2024

CONTRATADA: CONSÓRCIO QUALY-INO9VARE

CNPJ: 55.743.174/0001-36

OBJETO: Incluir como anexo ao contrato, a lista de materiais que serão utilizados na execução do objeto do contrato 296/2023.**ASSINATURA:** 01 de agosto de 2024.**ASSINAM:**ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária Municipal de Educação

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 007/2024 AO

CONTRATO Nº 016/2024

PROCESSO Nº 151152/2024

CONTRATADA: CONSÓRCIO EMBRACON/TRIUNFO

CNPJ: 55.743.312/0001-87

OBJETO: Incluir como anexo ao contrato, a lista de materiais que serão utilizados na execução do objeto do contrato 16/2024.**ASSINATURA:** 01 de agosto de 2024.**ASSINAM:**ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária Municipal de Educação

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 008/2024 AO

CONTRATO Nº 245/2023

PROCESSO Nº 151230/2024

CONTRATADA: CONSÓRCIO EMBRACON/TRIUNFO

CNPJ: 55.743.312/0001-87

OBJETO: Incluir como anexo ao contrato, a lista de materiais que serão utilizados na execução do objeto do contrato 245/2023.**ASSINATURA:** 01 de agosto de 2024.**ASSINAM:**ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária Municipal de EducaçãoRESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 009/2024 AO
CONTRATO Nº 243/2023

PROCESSO Nº 151361/2024

CONTRATADA: CONSÓRCIO EBISA-CHASTINET LOTE 03

CNPJ: 52.140.336/0001-53

OBJETO: Incluir como anexo ao contrato, a lista de materiais que serão utilizados na execução do objeto do contrato 243/2023.**ASSINATURA:** 01 de agosto de 2024.**ASSINAM:**ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária Municipal de EducaçãoRESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 010/2024 AO
CONTRATO Nº 251/2023

PROCESSO Nº 151268/2024

CONTRATADA: CONSÓRCIO AS/FPE EDUCAÇÃO

CNPJ: 52.790.937/0001-01

OBJETO: Incluir como anexo ao contrato, a lista de materiais que serão utilizados na execução do objeto do contrato 251/2023.**ASSINATURA:** 01 de agosto de 2024.**ASSINAM:**ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária Municipal de EducaçãoRESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 011/2024 AO
CONTRATO Nº 264/2023

PROCESSO Nº 151507/2024

CONTRATADA: GRADO ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 32.651.465/0001-07

OBJETO: Incluir como anexo ao contrato, a lista de materiais que serão utilizados na execução do objeto do contrato 264/2023.**ASSINATURA:** 01 de agosto de 2024.**ASSINAM:**ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária Municipal de EducaçãoRESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 012/2024 AO
CONTRATO Nº 268/2023

PROCESSO Nº 151592/2024

CONTRATADA: GRADO ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 32.651.465/0001-07

OBJETO: Incluir como anexo ao contrato, a lista de materiais que serão utilizados na execução do objeto do contrato 268/2023.**ASSINATURA:** 01 de agosto de 2024.**ASSINAM:**ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária Municipal de Educação

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 13/2024 AO

CONTRATO Nº 283/2023

PROCESSO Nº 151603/2024

CONTRATADA: GRADO ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 32.651.465/0001-07

OBJETO: Incluir como anexo ao contrato, a lista de materiais que serão utilizados na execução do objeto do contrato 283/2023.**ASSINATURA:** 01 de agosto de 2024.**ASSINAM:**ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária Municipal de Educação

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 14/2024 AO

CONTRATO Nº 294/2023

PROCESSO Nº 151749/2024

CONTRATADA: CONSÓRCIO BMV/FPE-ESCOLA LUIZ ROGERIO

CNPJ: 56.009.634/0001-60

OBJETO: Incluir como anexo ao contrato, a lista de materiais que serão utilizados na execução do objeto do contrato 294/2023.**ASSINATURA:** 01 de agosto de 2024.**ASSINAM:**ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária Municipal de EducaçãoRESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 15/2024 AO CONTRATO
Nº 295/2023

PROCESSO Nº 156002/2024

CONTRATADA: CONSÓRCIO BMV/FPE-ESCOLA VOVÓ ZEZINHO

CNPJ: 56.048.923/0001-78

OBJETO: Incluir como anexo ao contrato, a lista de materiais que serão utilizados na execução



do objeto do contrato 295/2023.
ASSINATURA: 01 de agosto de 2024.
ASSINAM:

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária Municipal de Educação

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 16/2024 AO CONTRATO

Nº 244/2023

PROCESSO Nº 156030/2024
CONTRATADA: CONSÓRCIO COM/FPE
CNPJ: 56.048.233/0001-19
OBJETO: Incluir como anexo ao contrato, a lista de materiais que serão utilizados na execução do objeto do contrato 244/2023.
ASSINATURA: 01 de agosto de 2024.
ASSINAM:

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária Municipal de Educação

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 17/2024 AO CONTRATO

Nº 268/2024

PROCESSO Nº 155955/2024
CONTRATADA: CONSÓRCIO 800D/FPE
CNPJ: 56.007.344/0001-87
OBJETO: Incluir como anexo ao contrato, a lista de materiais que serão utilizados na execução do objeto do contrato 268/2024.
ASSINATURA: 01 de agosto de 2024.
ASSINAM:

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

RESUMO DO TERMO ADITIVO AO TC 603/2023

Termo de Compromisso nº 603/2023
PR-SMS nº 117328/2024
Pregão Eletrônico: 401/2023
Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
C.N.P.J.: 13.927.801.0005-72
Contratada: FARMACE INDÚSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA
C.N.P.J.: 06.628.333/0001-46
Objeto: Acrescer em 25% ao quantitativo registrado em Ata
Subação: 215700 - Assistência Farmacêutica em Ação
Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo
Fonte: 1.500.1.1.3.001 - Recursos não Vinculados de Impostos (Fonte Execução Tesouro Saúde)
1.600.3.0.0.000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde
1.754.1.0.0.000 - Recursos de Operações de Crédito
Valor Global: R\$ 62.900,00 (Sessenta e dois mil e novecentos reais)
Valor Global após acréscimo: R\$ 78.625,00 (Setenta e oito mil seiscentos e vinte e cinco reais)
Amparo Legal: Lei Federal 8.666/93 art. 65 § 1º.
Assinatura: 23 de julho 2024
Foro: Cidade do Salvador

Salvador, 02 de agosto de 2024

ALEXANDRE REIS DE SOUZA
Secretário Municipal da Saúde em Exercício

RESUMO DO TERMO ADITIVO AO TC 868/2023

Termo de Compromisso nº 868/2023
PR-SMS nº 134484/2024
Pregão Eletrônico: 401/2023
Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
C.N.P.J.: 13.927.801.0005-72
Contratada: BECKAMN COULTER DO BRASIL COM. E IMP. DE PRODS LAB LTDA
C.N.P.J.: 42.160.812/0006-59
Objeto: Acrescer em 25% ao quantitativo registrado em Ata
Subação: 215100 - Rede Forte - Saúde de Média e Alta Complexidade
Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo
Fonte: 1.500.1.1.3.001 - Recursos não Vinculados de Impostos (Fonte Execução Tesouro Saúde)
1.600.3.0.0.000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde
1.754.1.0.0.000 - Recursos de Operações de Crédito
Valor Global: R\$ 1.235.000,00 (Um milhão duzentos e trinta e cinco mil reais)

Valor Global após acréscimo: R\$ 1.543.750 (Um milhão quinhentos e quarenta e três mil setecentos e cinquenta reais)
Amparo Legal: Lei Federal 8.666/93 art. 65 § 1º.
Assinatura: 26 de julho 2024
Foro: Cidade do Salvador

Salvador, 02 de agosto de 2024

ALEXANDRE REIS DE SOUZA
Secretário Municipal da Saúde em Exercício

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MEDICAMENTO
PROCESSO: 170722/2023
AFM Nº: 9535/2024 - R\$ 1.121,76 - DATA DA ASSINATURA: 22/07/2024
CONTRATADA: ZUCK PAPÉIS LTDA
CNPJ: 23.232.280/0001-69

PROCESSO: 82006/2023
AFM Nº: 9536/2024 - R\$ 1.967,49 - DATA DA ASSINATURA: 22/07/2024
CONTRATADA: SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 21.632.425/0001-93

PROCESSO: 32469/2023
AFM Nº: 9537/2024 - R\$ 6.415,24 - DATA DA ASSINATURA: 22/07/2024
CONTRATADA: SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 21.632.425/0001-93

PROCESSO: 32627/2023
AFM Nº: 9538/2024 - R\$ 417,60 - DATA DA ASSINATURA: 22/07/2024
CONTRATADA: SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 21.632.425/0001-93

PROCESSO: 202676/2022
AFM Nº: 9539/2024 - R\$ 1.666,98 - DATA DA ASSINATURA: 22/07/2024
CONTRATADA: UNI HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 07.484.373/0001-24

PROCESSO: 63668/2023
AFM Nº: 9540/2024 - R\$ 5.778,00 - DATA DA ASSINATURA: 22/07/2024
CONTRATADA: ZUCK PAPÉIS LTDA
CNPJ: 23.232.280/0001-69

PROCESSO: 247957/2023
AFM Nº: 9541/2024 - R\$ 1.890,00 - DATA DA ASSINATURA: 22/07/2024
CONTRATADA: SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 21.632.425/0001-93

PROCESSO: 245822/2023
AFM Nº: 9542/2024 - R\$ 252,70 - DATA DA ASSINATURA: 22/07/2024
CONTRATADA: SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 21.632.425/0001-93

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRA: 147432/2024
PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 215700 Elemento de Despesas 33.90.30 Fonte de Recurso: 1.600.3.1.0.006 (Transfer. Fundo a Fundo de Recursos SUS do Gov Fed - Bloco de Custeio - Assist Farm e Insu).

Salvador, 02 de agosto de 2024

CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MEDICAMENTO
PROCESSO: 32085/2023
AFM Nº: 9991/2024 - R\$ 174.000,00 - DATA DA ASSINATURA: 30/07/2024
CONTRATADA: UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A
CNPJ: 60.665.981/0009-75

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRA: 147398/2024
PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 215700 Elemento de Despesas 33.90.30 Fonte de Recurso: 1.600.3.1.0.006 (Transfer. Fundo a Fundo de Recursos SUS do Gov Fed - Bloco de Custeio - Assist Farm e Insu).

Salvador, 02 de agosto de 2024

CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO
Coordenador Administrativo

RESUMO DO 14º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 195/2019

PROCESSO Nº 142419/2024 e 35966/2020
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 08/08/2024 e término em 05/11/2024**, permanecendo o valor global estimado de R\$ 41.883,42, mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 011/2019.
CONTRATADA: **CLISE - CLINICA DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS LTDA**
CNPJ: 13.248.810/0001-03
DATA DE ASSINATURA: 02/08/2024
RESPONSÁVEL LEGAL: Marilene Castro Dantas da Cruz

Salvador, 02 de agosto de 2024

ALEXANDRE REIS DE SOUZA
Secretário Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 401/2024

PROCESSO: Nº 131358/2024.
DO CONTRATO: Fica alterado a razão social da empresa, que passa a ser **HORUS CIÊNCIA DE DADOS APLICADA LTDA**, em virtude do registro da 6ª Alteração e Consolidação da sociedade do Contrato Social na Junta Comercial do Estado da Bahia.
CONTRATADA: **HORUS SOLUÇÕES EM TI LTDA**.
CNPJ: 24.2742582/0001-62.
DATA DA ASSINATURA: 18/07/2024.
REPRESENTANTE LEGAL: Danilo Andrade.

Salvador, 30 de julho de 2024.

ALEXANDRE REIS DE SOUZA
Secretário Municipal da Saúde em Exercício

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 263/2022

PROCESSO: Nº 103949/2024.
DO CONTRATO: Pelo presente termo e na melhor forma de direito, acordam as partes em prorrogar por mais 12 (doze) meses, com início em 18/07/2024 a 17/07/2025, permanecendo o valor global de R\$ 186.491,04 (cento e oitenta e seis mil, quatrocentos e noventa e um reais e quatro centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.122.0016.250106,10.302.0002.215100 , 10.301.0014.232300; Elemento de Despesa 3.3.90.40; Fonte de Recursos 1.500.1.1.3.001, 1.740.1.0.0.000, 1.600.3.0.0.000.
CONTRATADA: **VALEX SERVIÇOS TÉCNICOS DE LIMPEZA EIRELI**.
CNPJ: 11.077.741/0001-97.
DATA DA ASSINATURA: 17/07/2024.
REPRESENTANTE LEGAL: **Luiz André Carvalho dos Santos**.

Salvador, 30 de julho de 2024.

ALEXANDRE REIS DE SOUZA
Secretário Municipal da Saúde em Exercício

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 93/2024

PROCESSO Nº 142419/2024 e 41242/2024
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 08/08/2024 e término em 05/11/2024**, permanecendo o valor global estimado de R\$ 45.838,08, mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 011/2019.
CONTRATADA: **MRS MEDICINA LTDA**
CNPJ: 52.458.010/0001-79
DATA DE ASSINATURA: 02/08/2024
RESPONSÁVEL LEGAL: Milena Ribeiro Almeida Sampaio

Salvador, 02 de agosto de 2024

ALEXANDRE REIS DE SOUZA
Secretário Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

CONTRATO Nº 433/2024
PROCESSO nº 112729/2024 e 134767/2024
MODALIDADE: Chamamento Público nº 003/2024
OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos, nas categorias de Médico Generalista e Médico Generalista com Experiência em Saúde Mental, para atender às necessidades da Rede de Atenção à Saúde - RAS, de modo complementar, às necessidades das Unidades de Saúde no âmbito da Atenção Primária à Saúde e da Rede de Atenção Psicossocial, vinculadas à Secretaria Municipal da Saúde do Salvador.
VALOR TOTAL: R\$ 221.805,57 (duzentos e vinte um mil, oitocentos e cinco reais e cinquenta e sete centavos).
DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.302.0002.215100, 10.301.0014.232300, 10.302.0002.215600, 10.302.0002.215300, Elemento de Despesa 3.3.90.34, Fonte de Recursos 1.500.1.1.3.001,

1.600.3.0.0.000, 1.754.1.0.0.000, para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir do dia útil subsequente a data de sua assinatura.
CONTRATADA: **AMANDA CAVALCANTI SERVICOS MEDICOS LTDA**
CNPJ: 54.070.216/0001-52
DATA DA ASSINATURA: 02/08/2024
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021
RESPONSAVEL LEGAL: **Amanda Ramos Cavalcanti**

Salvador, 02 de agosto de 2024.

ALEXANDRE REIS DE SOUZA
Secretário Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

CONTRATO Nº 445/2024
PROCESSO nº 112729/2024 e 134775/2024
MODALIDADE: Chamamento Público nº 003/2024
OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos, nas categorias de Médico Generalista e Médico Generalista com Experiência em Saúde Mental, para atender às necessidades da Rede de Atenção à Saúde - RAS, de modo complementar, às necessidades das Unidades de Saúde no âmbito da Atenção Primária à Saúde e da Rede de Atenção Psicossocial, vinculadas à Secretaria Municipal da Saúde do Salvador.
VALOR TOTAL: R\$ 221.805,57 (duzentos e vinte um mil, oitocentos e cinco reais e cinquenta e sete centavos).
DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.302.0002.215100, 10.301.0014.232300, 10.302.0002.215600, 10.302.0002.215300, Elemento de Despesa 3.3.90.34, Fonte de Recursos 1.500.1.1.3.001, 1.600.3.0.0.000, 1.754.1.0.0.000, para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir do dia útil subsequente a data de sua assinatura.
CONTRATADA: **GABRIEL MORAL RSC SERVICOS MEDICOS LTDA**
CNPJ: 55.142.361/0001-64
DATA DA ASSINATURA: 02/08/2024
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021
RESPONSAVEL LEGAL: **Gabriel Ribeiro Sampaio Cruz**

Salvador, 02 de agosto de 2024.

ALEXANDRE REIS DE SOUZA
Secretário Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

CONTRATO Nº 449/2024
PROCESSO nº 112729/2024 e 144642/2024
MODALIDADE: Chamamento Público nº 003/2024
OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos, nas categorias de Médico Generalista e Médico Generalista com Experiência em Saúde Mental, para atender às necessidades da Rede de Atenção à Saúde - RAS, de modo complementar, às necessidades das Unidades de Saúde no âmbito da Atenção Primária à Saúde e da Rede de Atenção Psicossocial, vinculadas à Secretaria Municipal da Saúde do Salvador.
VALOR TOTAL: R\$ 443.611,14 (quatrocentos e quarenta e três mil, seiscentos e onze reais e quatorze centavos).
DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.302.0002.215100, 10.301.0014.232300, 10.302.0002.215600, 10.302.0002.215300, Elemento de Despesa 3.3.90.34, Fonte de Recursos 1.500.1.1.3.001, 1.600.3.0.0.000, 1.754.1.0.0.000, para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir do dia útil subsequente a data de sua assinatura.
CONTRATADA: **CEL MED SERVICOS MEDICOS LTDA**
CNPJ: 52.570.855/0001-51
DATA DA ASSINATURA: 01/08/2024
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021
RESPONSAVEL LEGAL: **André Ricardo Souza de Cerqueira**

Salvador, 01 de agosto de 2024.

ALEXANDRE REIS DE SOUZA
Secretário Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

CONTRATO Nº 450/2024
PROCESSO nº 112729/2024 e 140373/2024
MODALIDADE: Chamamento Público nº 003/2024
OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos, nas categorias de Médico Generalista e Médico Generalista com Experiência em Saúde Mental, para atender às necessidades da Rede de Atenção à Saúde - RAS, de modo complementar, às necessidades das Unidades de Saúde no âmbito da Atenção Primária à Saúde e da Rede de Atenção Psicossocial, vinculadas à Secretaria Municipal da Saúde do Salvador.
VALOR TOTAL: R\$ 221.805,57 (duzentos e vinte um mil, oitocentos e cinco reais e cinquenta e sete centavos).



DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.302.0002.215100, 10.301.0014.232300, 10.302.0002.215600, 10.302.0002.215300, Elemento de Despesa 3.3.90.34, Fonte de Recursos 1.500.1.1.3.001, 1.600.3.0.0.000, 1.754.1.0.0.000, para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir do dia útil subsequente a data de sua assinatura.
CONTRATADA: **AVS EMPRESA MEDICA LTDA**
CNPJ: 53.151.396/0001-34
DATA DA ASSINATURA: 01/08/2024
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021
RESPONSÁVEL LEGAL: **Vivian Almeida de Santana**

Salvador, 01 de agosto de 2024.

ALEXANDRE REIS DE SOUZA
Secretário Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 061/2024

OBJETO: Para a inclusão dos Projetos/Atividade, retroagindo seus efeitos a assinatura do contrato.

CONTRATO	EMPRESA	PROJETO/ATIVIDADE
412/2024	SYS DESIGN CONSULTORIA E MINFORMATICA LTDA	10.126.0002.115000

AMPARO LEGAL: A mesma está contemplada pelo Plano Plurianual 2022-2025, Lei nº 9614/2021.
DATA DA ASSINATURA: 02/08/2024
ASSINA: **ALEXANDRE REIS DE SOUZA**
Secretário Municipal da Saúde
Em Exercício

Salvador, 02 de Agosto de 2024.

ALEXANDRE REIS DE SOUZA
Secretário Municipal da Saúde
Em exercício

RETIFICAÇÃO PARCIAL DO RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 137/2024

PUBLICAÇÃO: D.O.M. nº 8.735 de 05 de março de 2024, pág. 23
PROCESSO Nº 198017/2023

ONDE SE LÊ:

PREGÃO ELETRÔNICO: 493/2024

LEIA-SE:

PREGÃO ELETRÔNICO: 493/2023

Salvador, 02 de agosto de 2024.

ALEXANDRE REIS DE SOUZA
Secretário de saúde, em exercício

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2024009842
PROCESSO SEMGE Nº: 54938/2023
CONTRATADA: SOE ORGANIZACAO DE EVENTOS LTDA
CNPJ: 12.477.288/0001-79
OBJETO: AQUISIÇÃO DE KIT LANCHE
VALOR: R\$ 42.800,00
UG: 521010-52100 - PROJETO/ATIVIDADE: 250119
PROCESSO ADM. DE COMPRA: 152315/2024

AFM: 2024010043
PROCESSO SEMGE Nº: 249153/2023
CONTRATADA: RJCN INDUSTRIA DO BRASIL LTDA
CNPJ: 10.707.623/0001-52
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAIXA PLASTICA DOBRÁVEL DESMONTÁVEL
VALOR: R\$ 2.845,80
UG: 521010-52100 - PROJETO/ATIVIDADE: 231900
PROCESSO ADM. DE COMPRA: 108384/2024

AFM: 2024009900
PROCESSO SEMGE Nº: 149735/2023
CONTRATADA: GD MAGAZINE COMERCIO LTDA
CNPJ: 10.507.760/0001-43
OBJETO: AQUISIÇÃO DE AGUA MINERAL S/ GAS GARRAFAO 20L
VALOR: R\$ 3.240,00
UG: 521010-52100 - PROJETO/ATIVIDADE: 231900
PROCESSO ADM. DE COMPRA: 152638/2024

AFM: 2024009841
PROCESSO SEMGE Nº: 131630/2023
CONTRATADA: AIR COMERCIAL LTDA
CNPJ: 36.379.685/0001-76
OBJETO: AQUISIÇÃO DE BARBANTE 100%
VALOR: R\$ 490,00
UG: 520002-0001 - PROJETO/ATIVIDADE: 231000
PROCESSO ADM. DE COMPRA: 146200/2024

Salvador, 02 de Agosto de 2024.

GABRIELLA ALMEIDA VALOIS RIOS
Coordenadora Administrativa

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ

Fundação Cidade Mãe - FCM

RESUMO DE CONTRATO 001/2024

CONTRATANTE:	FUNDAÇÃO CIDADE MÃE
CONTRATADA:	3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO:	CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE CONTRATO A CONTRATAÇÃO, PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO ELÉTRICA, INCLUINDO ESTABILIZADORES, NOBREAKS E FILTROS DE LINHA, TODOS COM GARANTIA ON-SITE MÍNIMA DE 01 (UM) ANO.
VALOR	R\$ 5.037,92 (CINCO MIL, TRINTA E SETE REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS).
AMPARO LEGAL:	LEI FEDERAL Nº 8.666/93
ASSINAM:	PELA CONTRATANTE: ISABELA ARGOLO DE ALMEIDA PELA CONTRATADA: ANTÔNIO CLEMILTON DO NASCIMENTO SILVA
DATA DE ASSINATURA:	02/08/2024

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE, 02 de agosto de 2024.

ISABELA ARGOLO DE ALMEIDA
Presidente/FCM

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Fundação Gregório de Mattos - FGM

RESUMO DE CONTRATO DE Nº 004/2024

Contrato nº 004/2024
Processo Eletrônico nº 107983/2024
Contratante: FGM - FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS.
CNPJ: 15.185.234/0001-28
Contratado: TATICA VITAL SERVICOS LTDA
CPF/CNPJ: 28.475.989/0001-09
Objeto: Contratação de empresa especializada na aquisição de extintores de incêndio e acessórios, bem como serviços de recarga e manutenção, a fim de atender as demandas da Fundação Gregório de Mattos (FGM)
Prazo do Contrato: 03 (três) meses
Valor: R\$ 6.728,63 (seis mil setecentos e vinte e oito reais e sessenta e três centavos)
Data da Assinatura: 26/07/2024

Salvador, 02 de agosto de 2024

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

RESUMO DO CONTRATO Nº 005/2024

PROCESSO Nº 153294/2023 - FGM
CONTRATADA: Rita de Cassia Oliveira Valle
CNPJ: 54.822.909/0001-54
MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação
OBJETO: Prestação de assessoramento técnico cultural especializado com o objetivo de subsidiar a execução do Projeto Kaê Erê na Festa Literária Internacional do Pelourinho - FLIPELO, no âmbito do Programa Caminhos da Leitura.
VIGÊNCIA: 02 de novembro de 2024
VALOR: R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais)
DATA DA ASSINATURA: 02 de agosto de 2024

Salvador, 02 de agosto de 2024

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

AFM: 2024008427
Processo Licitatório: 123347/2023
Termo de Compromisso N° 20230000240
Contratada: FBM COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 49.750.113/0001-01
Objeto: Aquisição de caixa para arquivo, em plástico, ondulada, vermelha, 130 x 350MM.
Valor Total: 776,00 (Setecentos e Setenta e Seis Reais)
Nota de Empenho: 2024/000485
Dotação Orçamentaria: - 250122- Manutenção dos Serv. Tec. Adm. - SEMOB
Elemento de Despesa: 3.3.90.30
Fonte de Recursos: 1.500.1 - Tesouro.

Salvador, 02 de Agosto de 2024.

VANDERVAL LIMA
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

AFM: 2024010054
Processo Licitatório: 247535/2023
Termo de Compromisso N° 202400007 SEMIT
Contratada: COMADOS COMÉRCIO E SERVICOS ELETRÔNICOS LTDA
CNPJ: 34.203.752/0001-71
Objeto: Aquisição de luminária de sobrepor.
Valor Total: 36.480,00 (Trinta e Seis Mil Reais e Quatrocentos e Oitenta Reais)
Dotação Orçamentaria: 250211- Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação- SEMOB
Elemento de Despesa: 3.3.90.30 16
Fonte de Recursos: 1.500.1 - Tesouro.

AFM: 2024010051
Processo Licitatório: 247535/2023
Termo de Compromisso N° 202400007 SEMIT
Contratada: COMADOS COMÉRCIO E SERVICOS ELETRÔNICOS LTDA
CNPJ: 34.203.752/0001-71
Objeto: Aquisição de patch panel.
Valor Total: 10.200,00 (Dez Mil e Duzentos Reais)
Dotação Orçamentaria: 250211- Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação- SEMOB
Elemento de Despesa: 4.4.90.52
Fonte de Recursos: 1.500.1 - Tesouro.

Salvador, 02 de Agosto de 2024.

VANDERVAL LIMA
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

AFM: 2024010052
Processo Licitatório: 247535/2023
Termo de Compromisso N° 202400007 SEMIT
Contratada: COMADOS COMÉRCIO E SERVICOS ELETRÔNICOS LTDA
CNPJ: 34.203.752/0001-71
Objeto: Aquisição de DIO p/ 12 fibras óticas e quadro de distribuição de energia.
Valor Total: 12.651,00 (Doze Mil Seiscentos e Cinquenta e Um Reais)
Dotação Orçamentaria: 250211- Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação- SEMOB
Elemento de Despesa: 4.4.90.52
Fonte de Recursos: 1.500.1 - Tesouro.

AFM: 2024010057
Processo Licitatório: 247535/2023
Termo de Compromisso N° 202400007 SEMIT
Contratada: COMADOS COMÉRCIO E SERVICOS ELETRÔNICOS LTDA
CNPJ: 34.203.752/0001-71
Objeto: Aquisição e remanejamento de pontos lógicos, pontos elétricos, lançamento de cabo óptico aereo, emenda, certificação e/ou diagnóstico de fibra óptica.
Valor Total: 269.222,00 (Duzentos e sessenta e nove Mil e duzentos e vinte e Dois Reais)
Dotação Orçamentaria: 250211- Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação- SEMOB
Elemento de Despesa: 3.3.90.40
Fonte de Recursos: 1.500.1 - Tesouro.

Salvador, 02 de Agosto de 2024.

VANDERVAL LIMA
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

AFM: 2024009775
Processo Licitatório: 247521/2023
Termo de Compromisso N° 202400006 SEMIT
Contratada: TLD TELEDATA COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 33.927.849/0001-64
Objeto: Aquisição ativo rede wired tipo I.

Valor Total: 28.625,00 (Vinte e Oito Mil e Seiscentos e Vinte e Cinco Reais)
Dotação Orçamentaria: 250211- Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação- SEMOB
Elemento de Despesa: 4.4.90.52
Fonte de Recursos: 1.500.1 - Tesouro.

Salvador, 02 de Agosto de 2024.

VANDERVAL LIMA
Coordenador Administrativo

SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2024009411
N° PROCESSO: 163409/2023
CONTRATADA: ADAD COMERCIO DE TINTAS LTDA
CNPJ: 49.203.225/0001/34
OBJETO: AQUISIÇÃO DE SOLVENTE COMUM 5 LITRO
VALOR TOTAL: R\$ 2.670,00 (Dois mil seiscentos e setenta reais)
Projeto/Atividade: 250103
Elemento Despesa: 33903014
Fonte: Tesouro

Salvador, 02 de Agosto de 2024

LÁZARO FRANÇA JEZLER FILHO
Secretário

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2024009421
N° PROCESSO: 179464/2023
CONTRATADA: ATIVA LICITAÇÕES EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA
CNPJ: 27.748.454/0001-00
OBJETO: AQUISIÇÃO DE VENTILADOR TETO
VALOR TOTAL: R\$ 330,00 (Trezentos e trinta reais)
Projeto/Atividade: 250103
Elemento Despesa: 449052
Fonte: Tesouro

Salvador, 02 de Agosto de 2024

LÁZARO FRANÇA JEZLER FILHO
Secretário

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

TERMO DE APOSTILAMENTO N° 032/2024

Processo nº: 153710/2024
Contrato nº: 005/2024-objeto: Execução das obras de Construção do Complexo Multiuso Arena Salvador, localizada na Avenida Otávio Mangabeira - Boca do Rio - Salvador/BA.
Empresa: CONSÓRCIO SIAN-BSM-CBS
Objeto: Reajuste das medições pagas e não reajustadas, com relação às medições:

PERÍODO	FATOR REAJUSTE
JUNHO/2024 A MAIO/2025	K = 0,040247

Parecer ASJUR nº 304/2024
Amparo Legal: art. 40, inc. XI, art.55, inc. III e art. 65, II, d, §8º da Lei nº 8.666/1993, e arts. 1º, 2º e 3º da Lei nº 10.192/2001, cláusula décima do contrato.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, em 02 de agosto de 2024

ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO
Superintendente

RESUMO DO TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO

Processo nº: 7014/2024-SEDUR
Concedente: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS-CNPJ nº 10.635.089/0001-16
Proponente: MRV MDI BAHIA INCORPORAÇÕES LTDA-CNPJ/MF nº 31.749.522/0001-14
Objeto: O presente instrumento tem por objeto a realização do Projeto de recomposição da pavimentação, passeios e sistemas de drenagem, decorrente dos eventuais danos causados em razão da intervenção a ser realizada pela MRV MDI BAHIA INCORPORAÇÕES LTDA, na execução de rede de esgoto e estação elevatória do Empreendimento Reserva salvador, uso do método destrutivo obras complementares de recomposições em pavimentos: Asfalto, concreto, Terreno Natural e outras intercorrências.
Local: Rua Genaro de Carvalho, s/n, Vila Canária, Salvador-Ba.
Prazo de vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.
Data de Assinatura: 02/08/2024
Assinam: ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO -SUCOP e LEANDRO FERREIRA SILVA - MRV MDI BAHIA

EDITAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

EDITAL

A Coordenadoria de Cadastros da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 parágrafo 4º,Lei 7.186/2006,notifica os contribuintes abaixo relacionados do DEFERIMENTO dos processos indicados, cujos resultados encontram-se publicados no site www.sefaz.salvador.ba.gov.br

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
906986/2024	VANDER DALMAGRO	DESMEMBRAMENTO
911747/2024	CARLOS ALBERTO C.DOS ANJOS JR	UNIFICAÇÃO DE AREA
9900961/2023	TANIA REGINA DOS SANTOS MACHADO	REVISÃO AREA TRENO
908329/2024	JOSE CARLOS DOS SANTOS PEREIRA	TRANSF TRIBUTAÇÃO
906595/2024	CLAUDECI SENA	REVISÃO DE AREA TRN
912521/2024	TEREZA CRISTINA MARTINS FARIAS	ALT.NATUR.OCUPAÇÃO

Salvador,02 de Agosto de 2024.

ROGER GEBERS FREITAS
COORDENADOR DE CADASTRO IMOBILIÁRIO

EDITAL

A Coordenadoria de Cadastros da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 parágrafo 4º,Lei 7.186/2006,notifica os contribuintes abaixo relacionados do DEFERIMENTO dos processos indicados, cujos resultados encontram-se publicados no site www.sefaz.salvador.ba.gov.br

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
80808/2014	BANCO E. S/A	ANÁLI.
43357/2017	MUNICIPIO SALVADOR	ADMIN.
28549/2019	MUNICIPIO SALVADOR	DEPUR.CADAS.
972/2022	LINDIOMAR D. SOUZA	REVIS.ÁREACONST.
11322/2022	MUNICIPIO SALVADOR	DECRE.31232/2019
12309/2022	MUNICIPIO SALVADOR	DECRE.31232/2019
30661/2022	MUNICIPIO SALVADOR	ALTER.CADAS.
929364/2023	ATILA N. SILVA	CANCE.INSCR.DUPLI.
936360/2023	NOELSON M. BRITO	PRIME.LANÇA.PF
941309/2023	WILLIAMS S. SANTOS	PRIME.LANÇA.PF
907801/2024	LUANA A. SANTANA	AVALI.VALOR.VENAL.E.
909953/2024	EDSON F. REIS	CANCE.INSCR.DUPLI.
910349/2024	VALMIRO B. SILVA	REVIS.ÁREATERRE.
910714/2024	ZILDA M. MOTA	ALTER.NATUR.OCUPA.
911066/2024	EURICO F. NETO	ALTER.NATUR.OCUPA.
911238/2024	SILVINA M. F. PAIVA	REVIS.ÁREACONST.
911707/2024	ANTONIO B. ARAUJO	CANCE.INSCR.DUPLI.
912521/2024	TEREZA C. M. FARIAS	ALTER.NATUR.OCUPA.
915778/2024	SEBASTIAO A. MATOS	CANCE.INSCR.DUPLI.

Salvador,02 de Agosto de 2024.

ROGER GEBERS FREITAS
COORDENADOR DE CADASTRO IMOBILIÁRIO

EDITAL

A Coordenadoria de Cadastros da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 parágrafo 4º,Lei 7.186/2006,notifica os contribuintes abaixo relacionados do DEFERIMENTO dos processos indicados, cujos resultados encontram-se publicados no site www.sefaz.salvador.ba.gov.br(serviços/consultas/processo

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
917850/2024	VERA MARIA DE ASSIS SANTANA	ALTER. CADASTRAL
914901/2024	EDLENE ALMEIDA NEVES	ALTER. TITUL.
916201/2024	IRANILDES DIAS DO CARMO	ALTER. TITUL.
918941/2024	LEANDRO LIMA RIBEIRO	ALTER. TITUL.
918866/2024	ROSA FELIX CAPINAN DOS SANTOS	ALTER. TITUL.
918757/2024	IGREJA PRESBITERIANA DE ITACARNHA	ALTER. TITUL.
916187/2024	SAMANTHA CAPELOTTI	ALTER. TITUL.
917798/2024	MARIA CRISTINA COELHO DOS SANTOS	ALTER. TITUL.
919150/2024	JESSICA DE JESUS SANTOS	ALTER. TITUL.
918750/2024	GIL GOMES DE MELO	ALTER. TITUL.
918579/2024	JOSE DOMINGOS BARRETO FILHO	ALTER. TITUL.
916868/2024	VICENTE MANOEL M. OLIVEIRA SILVA	ALTER. TITUL.
917834/2024	JACKSON AZEVEDO COSTA	ALTER. TITUL.
918942/2024	JACIARA AMARAL GARCIA	ALTER. TITUL.
916404/2024	JULIANA DA COSTA E SILVA	ALTER. TITUL.
919244/2024	NORMA TERESA FERREIRA VITORIA	ALTER. TITUL.

Salvador,02 de agosto de 2024.

ROGER GEBERS FREITAS
Coordenador de Cadastro Imobiliário

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde, por meio de seu agente de contratação, com fundamento na Portaria nº157/2024, decreto municipal 38.539/2024, Lei 14.133/2021 e demais normas e regulamentações aplicáveis, divulga o resultado do julgamento dos documentos de habilitação das Pessoas Jurídicas de Direito Privado, a seguir:

Chamamento Público - SMS nº 003/2024
Processo nº 112729/2024-SMS

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS NAS CATEGORIAS DE MÉDICO GENERALISTA E MÉDICO GENERALISTA COM EXPERIÊNCIA EM SAÚDE MENTAL, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE - RAS, DE MODO COMPLEMENTAR, ÀS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE NO ÂMBITO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE E DA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL, VINCULADAS À

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DO SALVADOR.
LISTA DE HABILITADOS

PESSOAS JURÍDICAS	CNPJ
JARV MED SERVICOS MEDICOS LTDA	31.986.040/0001-88
JESSICA ABREU SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	47.624.552/0001-34
ALBAN MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	46.482.723/0001-75
LT OLIVEIRA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	52.838.848/0001-98
LUZIA JACOBINO SERVICOS MEDICOS LTDA	51.121.485/0001-02
MF MEDICAL LTDA	52.736.613/0001-95
TNRC SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	50.735.532/0001-45
CFIL ATENDIMENTOS MEDICOS LTDA	38.261.594/0001-67
AMWA MED SERVIÇOS MEDICOS LTDA	46.780.561/0001-51
PJLB SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	52.910.198/0001-44
ARAUJO SAUDE E BEM ESTAR INTEGRAL LTDA	49.789.138/0001-00
MARJABA MED SERVICOS MEDICOS LTDA	29.557.580/0001-02
TACIO AZEVEDO VIEIRA LTDA	53.243.905/0001-59
SITA VIANA SALUSTINO LTDA	36.953.997/0001-41
LORD MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	40.281.563/0001-10

As pessoas jurídicas de direito privado acima referenciadas atenderam às exigências de habilitação jurídica, fiscal, técnica, financeira e documentos complementares do Ato Convocatório.

Salvador, 02 de agosto de 2024.

ÉDER DE CARVALHO LIMA
Agente de Contratação - SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES,
INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2024

O Município de Salvador, através da SECRETÁRIA MUNICIPAL DE POLITICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA - SPMJ, torna público para conhecimento dos interessados, que será realizado o CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2024.

CHAMAMENTO PÚBLICO - SPMJ nº 004/2024 - PROC: 144455/2024, cujo objeto é a locação de imóvel urbano não residencial, para instalação da Sede do Conselho Tutelar de Boca do Rio, de acordo com as condições e quantitativos estipulados neste instrumento, com recebimento das propostas e documentos pela Coordenação de Projetos/Agente de Contratação, das 08:00h as 17:00h do dia 09/08/2024 nas condições estabelecidas no edital.

O Edital do Credenciamento estará à disposição dos interessados no endereço: www.compras.salvador.ba.gov.br e Portal Nacional de Contratações Publicas - PNCP

Salvador, 02 de agosto de 2024

GUSTAVO FIGUEIREDO MERCÊS
Agente de Contratação

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2024

O Município de Salvador, através da SECRETÁRIA MUNICIPAL DE POLITICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA - SPMJ, torna público para conhecimento dos interessados, que será realizado o CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2024.

CHAMAMENTO PÚBLICO - SPMJ nº 003/2024 - PROC: 145106/2024, cujo objeto é a locação de imóvel urbano não residencial, para instalação da Sede do Conselho Tutelar de Brotas, de acordo com as condições e quantitativos estipulados neste instrumento, com recebimento das propostas e documentos pela Coordenação de Projetos/Agente de Contratação, das 08:00h as 17:00h do dia 08/08/2024 nas condições estabelecidas no edital.

O Edital do Credenciamento estará à disposição dos interessados no endereço: www.compras.salvador.ba.gov.br e Portal Nacional de Contratações Publicas - PNCP

Salvador, 02 de agosto de 2024

GUSTAVO FIGUEIREDO MERCÊS
Agente de Contratação

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Fundação Gregório de Mattos - FGM

EDITAL 002/2023 - SALCINE

SOLICITAÇÃO DE ENVIO DE DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR

A Fundação Gregório de Mattos - FGM, entidade com personalidade jurídica de Direito Público, integrante da Administração Indireta do Município do Salvador, vinculada à Secretaria de Cultura e Turismo - SECULT, visando fomentar, promover e difundir a produção artístico-cultural no âmbito municipal, com fulcro na Lei Federal Complementar Nº 195/2022, Lei Federal Nº 14.133/2021, Lei Federal Nº 8.981/1995, Decreto Federal Nº 11.525/2023, Lei Federal Complementar Nº 101/2000, Lei Municipal Nº 4.484/1992, Lei Municipal Nº 9.619/2022, Lei Municipal Nº 8.551/2014, Lei Municipal Nº 9.451/2019 Decreto Municipal Nº 23.781/2013, Decreto Municipal Nº 11.951/1998, Decreto Municipal Nº 23.856/2013, Decreto Municipal Nº 29.575/2018, Decreto Municipal Nº 36.870/2023, Instrução Normativa MinC Nº 5/2023 e demais legislações pertinentes, torna pública a solicitação de envio de documentação complementar, observadas, ainda, as condições e exigências estabelecidas no referido instrumento.

1. Eixo I - Produção
- 1.2. Produção de Obra Seriada
- 1.2.1. Selecionados por cotas

b) Propostas suplentes

CLASSIFICAÇÃO	ID	NATUREZA	PROponente	TÍTULO
1º SUPLENTE	9814	PESSOA JURÍDICA - COM FINS LUCRATIVOS	LUNA INICIATIVAS CULTURAIS LTDA	TOM TAMBORIM

2. A assinatura do Termo de Compromisso está condicionada ao envio de documentação complementar obrigatória dos titulares e suplentes, em formato PDF, através do e-mail salcine@salvador.ba.gov.br contendo no Assunto "Documentação - Título do projeto", até as 23h59 no prazo de 04 (quatro) dias úteis contados a partir da data de publicação no Diário Oficial.

2.1 Ao enviar a documentação complementar, o proponente deve se atentar aos seguintes requisitos:

- a) Título do e-mail: nome do proponente e ID da proposta;
- b) Não serão aceitos e-mails com documentações incompletas;
- c) Deve ser enviado um único e-mail com toda a documentação complementar;
- d) Os documentos deverão ser enviados em arquivos separados, sempre no formato PDF;
- e) Os documentos podem ser anexados no e-mail ou enviados em uma pasta compartilhada (ex.



Google Drive, Onedrive, Wettransfer ou similar), observando-se que o acesso deve estar aberto, sem senha;

f) Não serão considerados documentos anteriormente enviados.

I. Pessoa Jurídica instituição de Direito Privado com fins lucrativos:

a) Cópia colorida da Carteira de Identidade - RG ou equivalente do representante legal da instituição proponente;

b) Cadastro de Pessoa Física - CPF do representante legal da instituição proponente;

c) Cópia do Contrato Social vigente, devidamente registrado, com as últimas alterações ocorridas ou respectiva consolidação;

d) Cartão do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, devendo apresentar CNAE de audiovisual como uma de suas atividades (primária ou secundária);

e) Comprovante de endereço mais recente, datado há no máximo três meses da data do envio (serão aceitos documentos que contenham o nome do proponente, como conta de água, energia, telefone, correspondência bancária, carnês de pagamento e afins, contratos de aluguel, entre outros);

f) Certidão de Regularidade para com a Fazenda Federal (Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais e Certidão quanto a Dívida Ativa da União), podendo ser impresso a partir do site www.receita.fazenda.gov.br;

g) Certidão de Regularidade junto à Fazenda Estadual, podendo ser impresso a partir do site www.sefaz.ba.gov.br;

h) Certidão de Regularidade junto à Fazenda Municipal (Certidão Negativa de Débitos Tributários na Sefaz e Tributários e não Tributários Inscrições na Dívida Ativa do Município de Salvador), podendo ser impresso a partir do site www.sefaz.salvador.ba.gov.br;

i) Comprovante de regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), podendo ser impresso a partir do site www.caixa.gov.br;

j) Comprovante de regularidade com o TST - Tribunal Superior do Trabalho / Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, podendo ser impresso a partir do site www.tst.jus.br/certidao; k) Declaração quanto ao atendimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, referente ao trabalho de menores de dezoito anos e menores de dezoito em condições perigosas ou insalubres, Anexo IV;

l) Declaração conforme determinado no Decreto Municipal Nº 23.781/2013 e a Instrução Normativa Nº 003/2013 que dispõe sobre a vedação do nepotismo, Anexo III;

m) Comprovante de conta corrente ou poupança do Banco Bradesco exclusiva, contendo o número da agência, conta, título da instituição bancária; razão social e CNPJ do proponente;

n) Comprovante de Situação Cadastral no CPF do responsável legal da instituição proponente. o) Certificado de regularidade junto ao CADIN - Cadastro Informativo Municipal, podendo ser retirado a partir do site <http://www.cadin.sefaz.salvador.ba.gov.br/CADIN/Modulos/ConsultaSimplificada.aspx>;

p) Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante (apenas para proponentes que foram selecionados nos subeixos: Produção de longa-metragem de novos realizadores, Produção de longa-metragem, Produção de obra seriada);

q) Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 02 (dois) últimos exercícios sociais (apenas para proponentes que foram selecionados nos subeixos: Produção de longa-metragem de novos realizadores, Produção de longa-metragem,

Produção de obra seriada).

3. No caso de proponente MEI ou representante legal de instituição de Direito Privado com ou sem fins lucrativos ser de nacionalidade estrangeira, deverá ser apresentada, em acréscimo, comprovante de permanência legal no país.

4. Após a verificação dos documentos do proponente aprovado, realizada pelos técnicos da Fundação Gregório de Mattos, em caso de envio incompleto, será publicada no Diário Oficial do Município a lista de pendências referentes ao envio de documentos, previstos nos itens 5.1, 5.2 e 5.3 do Edital, para os seguintes casos: documentos já entregues com erros, rasurados, ilegíveis e/ou documentos que não haviam sido juntados.

5. Os proponentes terão prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação em Diário Oficial do Município da lista de pendências referentes ao envio de documentos, para proceder com os ajustes solicitados.

6. A falta de apresentação de qualquer dos documentos elencados, após o diligenciamento das pendências, ou em desacordo com o estabelecido, implicará a desclassificação da proposta, sendo comunicado ao proponente a motivação e convocado suplente por ordem de classificação.

7. O proponente deve estar livre de pendências, inadimplências ou falta de prestação de contas junto à Fundação Gregório de Mattos e ao Município de Salvador, sob pena de desclassificação da proposta.

Salvador, 02 de agosto de 2024.

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

AVISO DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 01/2024

A Secretaria Municipal de Mobilidade - SEMOB, por meio da Comissão de Avaliação de Documentos, designada pela Portaria nº 040/2024, publicação no D.O.M de 21/03/2024, comunica a quem possa interessar que a partir do 30 (trigésimo) dia subsequente a data da publicação deste Edital, se não houver oposição, a Coordenadoria Administrativa da SEMOB, eliminará os documentos transitados e julgados improcedentes, sob a fiscalização da Comissão, do período de 22 de abril de 2015 à 30 de junho de 2020, referentes a Processos de Autos de Infração de Transportes - 1ª Instância.

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer informações mantidas no sistema através do PROTOCOLO GERAL DA SEMOB, mediante petições, desde que tenham a respectiva qualificação e demonstração de legalidade do pedido, sendo a mesma dirigida a Comissão de Avaliação de Documentos.

Salvador, 02 de agosto de 2024.

ELIDA MARIA FONSECA SANTOS DE ARRUDA MARTINS
Presidente da Comissão

DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA SETORIAL DA SMS SAÚDE BUCAL

O Sindicato dos Servidores da Prefeitura do Salvador - SINDSEPS, CNPJ nº 32.699.183/0001-71, com sede na Rua Francisco Ferraro, nº 91, Ed. Apolo, Nazaré, Salvador/Bahia, convoca todos os servidores da saúde ASB e TSB ESTATUÁRIOS E REDA da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, para Assembleia Setorial, no dia 09 de agosto de 2024, (sexta-feira) a partir das 9h, no Auditório do SINPOJUD - Sindicato dos Servidores do Poder Judiciário da Bahia, localizado na Rua Marujos do Brasil, nº 42, Nazaré, nesta capital, para deliberar os seguintes pontos de pauta:

- Processos de trabalho;
- O que ocorre

Salvador, 02 de agosto de 2024

GILCÉLIA DE ASSIS SANTOS
Coordenadora de Assuntos Jurídicos



SALVADOR
PREFEITURA
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL



DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO

Criado pelo art. 82 da Lei nº 3.601, de 18 de fevereiro de 1986

Órgão responsável
Secretaria de Governo

Rua Chile, nº 3 - Salvador - BA - Brasil
CEP: 40.020-000.
www.salvador.ba.gov.br

Prefeito de Salvador
Bruno Soares Reis

Secretário de Governo
Carlos Felipe Vazquez De Souza Leão

Coordenador de Tecnologia
Fernando Jeferson Alves Reis

Gestor de Editoração
Andrey das Neves Santos

Ouvidoria Geral do Município - Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br ou ligue para (71) 3202-5909, de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas, exceto feriados.

Disque Salvador - Para solicitar serviços ou informação, acesse: www.disquesalvador.ba.gov.br ou ligue 156, atendimento 24h.

Diário Oficial do Município - Edições Anteriores, acesse: www.dom.salvador.ba.gov.br ou solicite através do e-mail: diario.official@salvador.ba.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, exceto feriados.